



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1291/2022 – SEGUNDA RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO**

Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de equipamentos emergência, equipamentos pedagógicos, equipamentos fisioterapia para o Departamento Municipal De Saúde, conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

**SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GESTOR(A) DE CONTRATO: ANELISE APARECIDA RIBAS, PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**FISCAL DE CONTRATO: ISABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI, PORTARIA Nº 042 DE 19 DE MAIO DE 2022.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08 horas do dia 15 de março de 2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09 horas do dia 15 de março de 2023.

**LOCAL:** [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) acesso "Sistema Silverlight"

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**PREÂMBULO**

O Município de Porto Amazonas torna público que no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, neste município, realizar licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, nos moldes da Lei 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 019/2015, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro 2013, o Decreto Municipal nº 019, de 27 de julho de 2015, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 037, de 07 de dezembro de 2010, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo endereço eletrônico: [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br), tel-fax: (42) 3256.1122 – ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 2º (segundo) dia útil que



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Proposta e Documentação**.

O Edital estará disponível gratuitamente nos sites [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**;

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município de Porto Amazonas, denominado (a) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br));

1.3 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento, bem como, para o recebimento e abertura da proposta, atentando também, para a data e o horário para início da disputa.

## **2 DO OBJETO**

Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de equipamentos emergência, equipamentos pedagógicos, equipamentos fisioterapia para o Departamento Municipal De Saúde, conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

### **2.1 Especificações do objeto**

2.2.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços, **ANEXO IX** deste Edital.

## **3 DO PREÇO ESTIMADO**

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo **R\$ 410.400,11 (quatrocentos e dez mil quatrocentos reais e onze centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

3.2 Para efeitos de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, foi considerado o valor estimado por item e não o preço global estimado.

**4 DOS ANEXOS:** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I: Termo de Referência**

**ANEXO II: Modelo de Proposta de Preços, após fase de lances**

**ANEXO III: Documentos para Habilitação**

**ANEXO IV: Modelo de Declaração de Habilitação**

**ANEXO V: Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**ANEXO VI: Modelos de Declaração de Idoneidade**

**ANEXO VII: Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**

**ANEXO VIII: Modelo de Declaração de que Cumpre o Disposto no Inciso V, Do Artigo 27, da Lei nº 8.666/93**

**ANEXO IX: Minuta de Contrato**

**ANEXO X: Modelo do Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)**

## **5 DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO**

5.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e condições, exigidas neste Edital e seus anexos.

5.2 Que detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenda as requisições de fornecimentos do objeto dentro do prazo estipulado no **Termo de Referência anexo I** deste Edital;

5.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas;

### **5.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:**

5.4.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.4.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

5.4.3 Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.4.4 Estrangeiras que não funcionem no País;

5.4.5 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.

5.5 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**5.5.1 Contrato Social ou documento equivalente e Certidão da Junta Comercial para comprovação de microempresário**, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, **em local próprio para documentos e não junto com a proposta**, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

5.5.2 **Termo de Adesão**, outorgando o operador da própria licitante ou corretora associada/interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo **(Anexo X)**;

5.5.3 **Ficha técnica descritiva** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO I**;

5.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante vencedor que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante no Regulamento Operacional, Anexo IV da Bolsa de Licitações e Leilões.

## **6 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar as propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- h) Declarar a vencedora;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **7 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DELICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

7.1 As pessoas jurídicas ou empresários individuais interessados deverão nomear, por meio do instrumento de mandato, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado, diretamente ou em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br);

7.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

7.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da credenciada ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

7.4 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.5 O credenciamento da proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **8 DA PARTICIPAÇÃO**

8.1 A participação no Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, na forma do disposto no subitem 7.1 e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

8.2 Caberá a proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através da Bolsa de Licitações e Leilões no fone (41) 3042-9909 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

## **9 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES**

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão eletrônico - sistema de registro de preços, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado a participante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e preço;

9.3 Somente serão aceitos lances cujos preços forem inferiores ao último lance da proponente que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

9.4 Não serão aceitos 02 (*dois*) ou mais lances de mesmo preço, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.5 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mas o sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (*dez*) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos operadores



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

representantes das participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

9.8 Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que se inicia com a apresentação de lances sucessivos (fase aberta), com envio final de um lance fechado pelos detentores das melhores propostas da fase aberta (fase fechada).

9.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultarem uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

9.10 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (*trinta*) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar a vencedora, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente a proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como, decidir sobre sua aceitação;

9.11 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

9.12 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a participante para que seja obtido um preço melhor;

9.13 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

9.14 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recurso, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## **10 DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

10.1 O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, a **Especificação e a Marca do produto ofertado**, conforme a ficha técnica descritiva. A não inserção de arquivos ou informações contendo a especificação e a marca do produto, neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

10.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

10.4 A validade da proposta será de 60 (*sessenta*) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

## 11 DA PROPOSTA ESCRITA

11.1 **A empresa vencedora** deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, conforme **Anexo II**, com o preço oferecido após a etapa de lances, em 01 (*uma*) via, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal** citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e ainda, conter a Razão Social, CNPJ/MF, Inscrição Estadual e endereço completo, número de telefone e fax, no prazo estipulado no subitem **9.13 deste Edital**;

11.1.1 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) **Especificação completa e marca do produto ofertado**, com as informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- b) O preço, valor total e valores dos impostos e do frete que já deverão estar computados no preço dos produtos;
- c) A validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (*sessenta*) dias, contados da data de abertura das propostas virtuais;
- d) O prazo de entrega dos produtos;
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- f) Outras informações que a proponente julgar necessárias.

11.2 No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos, encargos, fretes e outras despesas incidentes para a sua perfeita entrega nos locais indicados pelo Município, não cabendo à vencedora reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não foi considerado;

11.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

11.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

11.5 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Apresentarem preço superior ao máximo estipulado no Edital;
- b) Contenham mais de **02 (duas)** casas decimais em seu preço;
- c) Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do ofertado;
- d) Contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

## 12 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

12.2 Nos casos de empate:

12.3 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

12.4 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### 13 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Relação constante no **ANEXO III** do presente Edital.

### 14 DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

14.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico via internet**, no endereço [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br) (conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 019/2015).

### 15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

➤15.1 **Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar o ato convocatório da Licitação, conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015;

15.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas (conforme §1º do art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015);

15.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame (conforme § 2º o art. 17 do Decreto Municipal nº 19/2015);

15.4 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

15.5 Aos pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser anexadas cópias dos documentos que comprovem o nome da pessoa física que assina o petítório ou a representatividade da empresa (contrato social, estatuto, procuração, ou outro documento que comprove que a pessoa que assinou o pedido de impugnação é representante legal da empresa) sob pena desta não serem analisada por ausência de documento formal para o ato.

➤Obs: **SÓ SERÃO ANALISADAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÕES conforme os itens 15.1, 15.2 e 15.5.**





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## 16 DOS RECURSOS

16.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos dos autos e que são indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256-1122.

## 17 DO CONTRATO, DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO

17.1 O Contrato será formalizado mediante a assinatura das partes, observadas as cláusulas e condições do termo, deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo II;

17.2 A assinatura do contrato pela licitante vencedora dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação pelo Município de Porto Amazonas;

17.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Porto Amazonas;

17.4 Se a licitante vencedora não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital para assinatura ou recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, poderão ser convocadas outras licitantes para fazê-lo, após comprovados os requisitos de habilitação e feita negociação para obtenção de preço melhor, ou será revogada licitação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no item 16 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;

17.5 Na formalização do contrato e durante toda a vigência a Licitante Vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Edital, condições que serão verificadas pelo Município de Porto Amazonas nos sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões que provará de meio legal a regularidade da Licitante vencedora, sendo as mesmas anexas aos autos;

17.6 A vigência do contrato que advir deste Processo Licitatório vigorará a partir da data de sua assinatura em até 12 (doze) meses, podendo ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo.

## 18 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

18.1 A Detentora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais estabelecidas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, no Artigo 7 da Lei 10.520/2002 e outras responsabilidades civil e criminal:

18.1.1 Multa de 1% (*um por cento*) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 15% (*quinze por cento*), quando então, poderá ser decretada a rescisão unilateral do Contrato, por culpa exclusiva da Contratada;

18.1.2 Multa de 10% (*dez por cento*) sobre o valor contratual, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto o prazo de entrega.

18.2 A proponente que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar documentação comprovadamente falsa exigida para a presente licitação, ou que ensejar o retardamento da execução do certame, ou que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preços, que se comportar de modo inidôneo, que fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Porto Amazonas, pelo infrator:

18.2.1 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos;

18.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sua punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

18.4 O atraso, para efeito de cálculo das multas supramencionadas, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo de fornecimento.

## **19 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

19.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Porto Amazonas firmará o Contrato específica com a licitante vencedora, visando o cumprimento do objeto licitado;

19.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro. Este prazo não poderá ser prorrogado;

19.3 A recusa injustificada da convocada em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, a sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitens 16.1 e 16.2 deste Edital, podendo o Município convidar, sucessivamente por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## **20 DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

20.1 Todos os materiais deverão ser entregues com nota fiscal eletrônica e especificações completas do objeto licitado.

20.2 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 60 (sessenta) dias após a emissão da requisição de compra;

20.3 O fornecimento será destinado as Unidades de Saúde Municipal e Pronto Atendimento Municipal;

20.4 O endereço para entrega será: Departamento Municipal de Saúde, contígua a Unidade de Saúde Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I; Os itens para o Pronto Atendimento Municipal deverão ser entregues na Rua Manoel Ribas, nº 85, Centro e serão sinalizados no e-mail de pedido de entrega acompanhado dos empenhos.

20.5 As entregas poderão ser fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

20.6 Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.

20.7 Empresas que estão em débito no fornecimento de qualquer item já licitado ao município ficam proibidas de participarem de nova licitação.

20.8 Homologado o certame a vencedora será notificada via fax, ou correspondência (AR) ou correio eletrônico (e-mail institucional), ou em Publicação no Diário Oficial do Estado a critério da Administração, para que a empresa compareça para assinar o Termo de Ata de Registro de Preços, munida de toda documentação exigida para fins de assinatura do instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar: a) no caso de envio via fax a contar da data do comprovante de envio de fax. b) no caso de correspondência a contar da data de recebimento do AR pelo destinatário. c) no caso de publicação em Diário Oficial do Estado a contar da publicação. d) no caso de correio eletrônico a contar da data do envio do e-mail.

20.9 A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro quando solicitado pela empresa vencedora do certame, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito, mas a empresa vencedora deverá entregar todos os pedidos realizados por empenho com data anterior ao pedido de equilíbrio econômico-financeiro registrado na sede da municipalidade.

20.10 Caso a empresa vencedora solicitar o equilíbrio econômico-financeiro sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

20.11 A empresa vencedora deverá apresentar Termo de responsabilidade emitido pela fábrica garantindo a entrega do(s) itens(s) no(s) prazo(s) e quantidade(s) estabelecidas(s) na licitação. Solicitar, motivadamente, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

20.12 O não fornecimento/entrega dos produtos devidamente no prazo assinalado, enviado no e-mail do responsável da empresa por receber a requisição de compra, importará na aplicação automática à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais sanções previstas em lei;

20.13 Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA: a) Providenciar, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, o saneamento de qualquer irregularidade; b) Manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas na Requisição de Compras bem como no Edital; c) Manter, durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93); d) Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93; e) Substituir, a suas expensas, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, todos os produtos recusados na fase de recebimento; f) Repor em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, qualquer produto visivelmente e comprovadamente danificado, deteriorado ou extraviado por seus empregados no ato do fornecimento/entrega; g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como se responsabilizar pelo custo de frete no fornecimento/entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento/entrega dos produtos; h) Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos itens licitados; i) Responsabilizar pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Departamento Municipal de Saúde. j) Fornecer/entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, acondicionados em embalagens de acordo com a especificação do item, livres de qualquer tipo de violação que possa contaminar ou torná-los impróprios ao consumo; k) A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá disponibilizar os produtos no ato do fornecimento, em boas condições de higiene e limpeza; l) Todos os produtos serão conferidos as especificações (quantidade, tamanho e outros), e qualidades pelo recebedor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA/FORNECEDORA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação; m) Assegurar que os produtos fornecidos/entregues tenham um prazo de validade mínima de acordo com a descrição de cada item cotado, contados a partir da data de entrega no Departamento Municipal de Saúde; n) Atender, prioritariamente os pedidos de acordo com sua descrição, contendo todas as especificações detalhadas nos itens licitados; o) Não transferir a outras/terceiros, a responsabilidade parcial ou total pelo fornecimento/entrega dos produtos cotados, sem autorização expressa do Município; p) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); q) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos; r) A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## 21 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A Gestor(a) de Contrato é a Sra. Anelise Aparecida Ribas, portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021 e o Fiscal do Contrato/ Ata de Registro de Preços é o Sra. IZABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI, portaria nº 042 de 19 de maio de 2022.

## 22 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica no setor de contabilidade.

22.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser acompanhada de certidões negativas de débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

22.3 A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao Contratante efetuar o depósito bancário do valor devido, bem como, **devidamente identificado com o número do Edital e da Ata de Registro de Preços**, objeto da presente licitação.

## 23 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

23.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não serão reajustados;

23.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação, correrão à contado recurso da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde**

**UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

**ELEMENTO DE DESPESA –**

**3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo**

**3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar**

**4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Utensílios Médico-Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar**

**4.4.90.52.10.00 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões**

**4.4.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos**

## 24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

c)“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d)“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e)“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, em Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **25 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

25.1 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

25.1.1 Nesse caso, a **adjudicação** somente produzirá os efeitos necessários após a conclusão da diligência promovida;

25.2 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

25.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

25.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

25.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

25.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

**25.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;**

25.8 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

25.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, conforme determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão;

25.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, via fax, verbal ou meio eletrônico [licitacao@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br) à Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122;

25.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000;

25.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná;

Porto Amazonas, 27 de fevereiro de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1. Pregão Eletrônico para contratação de pessoa (s) jurídica (s) visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMERGÊNCIA, EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA** para o Departamento Municipal De Saúde.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Considerando que no Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus, foi identificado a falta de vários equipamentos na intervenção e resposta às necessidades de saúde imediatas e emergenciais, sendo imperativo um atendimento com qualidade, considerando a operacionalização do serviço, o tempo - resposta, a garantia do acesso ao paciente e o custo-efetividade, em conformidade com a necessidade da Rede de Atenção à Saúde - RAS e as normativas vigentes.

2.2. Considerando que no SUS Municipal em todas as esferas espera-se que o profissional tenha condições práticas de desenvolver o acolhimento, humanização do atendimento, integralidade da atenção e vínculo, procurando resgatar a relação entre sujeitos sociais, e para isso tanto o profissional técnico Psicólogo e Fonoaudióloga necessitam para a avaliação a inclusão do pedagógico, para diagnóstico, investigação, prevenção e solução da problemática dos pacientes atendidos no município. Pois o jogo pertence ao lúdico e, portanto, à linguagem infantil. É uma estratégia de intervenção, na qual o uso de regras é necessário. Ao contrário de quaisquer outras atividades lúdicas, é estruturado e pode auxiliar na compreensão do momento atual da criança. É considerado um recurso terapêutico no contexto do adoecimento e torna os efeitos decorrentes de uma violência menos desagradáveis, por oportunizar uma forma simbólica de enfrentamento. O jogo, no contexto do atendimento do psicólogo e da fonoaudióloga, pode ser utilizado e tem sua importância diante da melhoria da qualidade tanto do atendimento psicoterapêutico, quando uma intervenção é necessária, como na melhora e adaptação das vivências que as condições da experiência vivenciadas por aquele paciente exigem.

2.3. Considerando que para os benefícios dos aparelhos de reabilitação para fisioterapia são diversos e objetivam a prevenção, promoção e recuperação da saúde existindo procedimentos diferenciados para cada técnica, assim como o tempo para avaliar as mudanças clínicas do paciente. Visam além da prevenção, o tratamento e a redução de complicações clínicas em longo prazo, garantindo maior qualidade de vida aos indivíduos e melhorando o condicionamento físico.

2.4. Considerando a RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021 Institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo, que foi protocolado na SESA/PR sob nº 18459165-0 que contém o Termo de Adesão Municipal para este custeio.

2.5. Considerando que o uso destes itens se dará nas UBS Dr. Roberto Saraiva de Almeida, UBS Leonaldo Gomes da Costa e Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus e ajudará no atendimento dos munícipes com qualidade e resolutividade, e nos procedimentos de recuperação da saúde de nossa população nos demais agravos a saúde.

2.6. Considerando o estudo técnico Preliminar para avaliar a melhor alternativa para esta aquisição.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

2.7. Considerando o Estudo Técnico realizado por Profissionais das Unidades que utilizarão os itens.

### 3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Todos os materiais deverão ser entregues com nota fiscal eletrônica e especificações completas do objeto licitado.

3.2. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 60 (sessenta) dias após a emissão da requisição de compra;

3.3. O fornecimento será destinado as Unidades de Saúde Municipal e Pronto Atendimento Municipal;

3.4. O endereço para entrega será: **Departamento Municipal de Saúde**, contígua a Unidade de Saúde Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I; Os itens para o Pronto Atendimento Municipal deverão ser entregues na Rua Manoel Ribas, nº 85, Centro e serão sinalizados no e-mail de pedido de entrega acompanhado dos empenhos.

3.5. As entregas poderão ser fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.6. Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.

3.7. Empresas que estão em débito no fornecimento de qualquer item já licitado ao município ficam proibidas de participarem de nova licitação.

3.8. Homologado o certame a vencedora será notificada via fax, ou correspondência (AR) ou correio eletrônico (e-mail institucional), ou em Publicação no Diário Oficial do Estado a critério da Administração, para que a empresa compareça para assinar o Termo de Ata de Registro de Preços, munida de toda documentação exigida para fins de assinatura do instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar: a) no caso de envio via fax a contar da data do comprovante de envio de fax. b) no caso de correspondência a contar da data de recebimento do AR pelo destinatário. c) no caso de publicação em Diário Oficial do Estado a contar da publicação. d) no caso de correio eletrônico a contar da data do envio do e-mail.

3.9. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro quando solicitado pela empresa vencedora do certame, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito, mas a empresa vencedora deverá entregar todos os pedidos realizados por empenho com data anterior ao pedido de equilíbrio econômico-financeiro registrado na sede da municipalidade.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**3.10.** Caso a empresa vencedora solicitar o equilíbrio econômico-financeiro sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido.

**3.11.** A empresa vencedora deverá apresentar Termo de responsabilidade emitido pela fábrica garantindo a entrega do(s) itens(s) no(s) prazo(s) e quantidade(s) estabelecidas(s) na licitação. Solicitar, motivadamente, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

**3.12.** O não fornecimento/entrega dos produtos devidamente no prazo assinalado no item 3.2, enviado no e-mail do responsável da empresa por receber a requisição de compra, importará na aplicação automática à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais sanções previstas em lei;

**3.13.** Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA: a) Providenciar, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, o saneamento de qualquer irregularidade; b) Manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas na Requisição de Compras bem como no Edital; c) Manter, durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93); d) Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93; e) Substituir, a suas expensas, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, todos os produtos recusados na fase de recebimento; f) Repor em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, qualquer produto visivelmente e comprovadamente danificado, deteriorado ou extraviado por seus empregados no ato do fornecimento/entrega; g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como se responsabilizar pelo custo de frete no fornecimento/entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento/entrega dos produtos; h) Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos itens licitados; i) Responsabilizar pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Departamento Municipal de Saúde. j) Fornecer/entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, acondicionados em embalagens de acordo com a especificação do item, livres de qualquer tipo de violação que possa contaminar ou torná-los impróprios ao consumo; k) A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá disponibilizar os produtos no ato do fornecimento, em boas condições de higiene e limpeza; l) Todos os produtos serão conferidos as especificações (quantidade, tamanho e outros), e qualidades pelo recebedor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA/FORNECEDORA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação; m) Assegurar que os produtos fornecidos/entregues tenham um prazo de validade mínima de acordo com a descrição de cada item cotado, contados a partir da data de entrega no Departamento Municipal de Saúde; n) Atender, prioritariamente os pedidos de acordo com sua descrição, contendo todas as especificações detalhadas nos itens licitados; o) Não transferir a outras/terceiros, a responsabilidade parcial ou total pelo fornecimento/entrega dos produtos cotados, sem autorização expressa do Município; p) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); q) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos; r) A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas,



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

#### **4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SEU CUSTO**

**4.1.** O custo de vários pregões realizados, deixa inviável para a municipalidade e para o Departamento, assim tencionamos que economicamente as soluções ficariam inviáveis ao separar os itens em três pregões somente por serem de áreas diferentes dos atendimentos realizados: Fonoaudiologia, Psicologia, Fisioterapia e Emergências Médicas. Da mesma maneira nas mãos de cada profissional cada item será utilizado como equipamento para fins diagnósticos.

**4.2.** Na metodologia de pesquisa de preços para elaboração do valor, consideramos a dificuldade de coleta orçamentária e ainda levando em consideração a constante oscilação do mercado, principalmente nesta área, frente ao atual estado caótico que atinge a saúde pública, de importância internacional, devido a guerra.

**4.3.** O preço de mercado é mais bem representado pela média, uma vez que compõe medida de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

**4.4.** Objetivamos dessa forma evitar que o processo se dê fracassado/deserto e preze por atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, buscamos cotejar que o valor ajustado permaneça dentro dos padrões e limites praticados no mercado concluindo assim os valores estimados.

**4.5.** De acordo com as tabelas abaixo fica descrito as comparações realizadas e adicionadas a nossa Cesta de Preços, para a conclusão mais econômica para o Município, e em anexo encaminhamos os orçamentos realizados pela equipe de Licitação do Departamento Municipal de Saúde, alcançadas através de vários sites entre eles: Banco de Preços Contratado e Pessoas Jurídicas com este fim. Nesta procura pela Cesta de Preços não obtivemos cotações para alguns itens, os quais foram pesquisados através de valores de sites de empresas que comercializam estes dois produtos: Espelho de Aumentar e kit de Boleadores, foram impressos com a data da pesquisa.

**4.6.** Para o item Ventilador Pulmonar decidimos usar as especificações contidas no SIGEM, que seguem anexo a este estudo, para evitar que empresas venham a indagar sobre as características físicas do item a ser licitado.

**4.7.** As médias foram estimadas com empresas do ramo, com o banco de preços, com a estimativa de preços do SIGEM e **alguns itens foram encontrados somente na internet nos comércios on-line do ramo** (neste quesito, no rodapé da impressão ficou registrado o horário do site orçado).

**4.8.** Utilizado o Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) é uma ferramenta que permite acesso rápido às fontes de informações técnico-econômicas disponibilizadas pelo Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) e contribui para a emissão de pareceres técnicos bem fundamentados e padronizados. Esta ferramenta é utilizada para administrar o banco de dados mantido pelo Ministério da Saúde e gerenciar as informações técnico-econômicas dos itens pertencentes à Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM).





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**4.9.** O SIGEM disponibiliza as informações das configurações permitidas e não permitidas, especificações e preços sugeridos pelo Ministério da Saúde e outras informações relacionadas aos itens da RENEM permitindo que as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos se orientem para a elaboração de suas especificações técnicas e para a estruturação dos serviços. Portanto, utilizamos a ferramenta para alguns itens que não obtivemos respostas de empresas procuradas para realizar cotações. Foi decidido utilizar para os itens números 67 e 68 os valores do SIGEM devido a não termos conseguido orçamentos de outras empresas do ramo, mas informamos que os preços condizem com a realidade nacional. Empresas contatadas para orçar os itens número 67 e 68, sem resposta das mesmas: <http://www.airliquidehealthcare.com.br/> - <http://www.alliage-global.com/> - <http://www.draeger.com/> - <http://www.indumed.com.br/> - <http://www.ktk.ind.br/> - <http://www.leistungbrasil.com/>.

**4.10.** Como o parecer de aprovação técnico-econômico não aprova a especificação definitiva a ser inserida no edital de licitação ou no processo de aquisição, também incluímos outras características técnicas relevantes a nossa realidade municipal ao item e quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho são para simples referência sem que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no processo.



**4.11. Tabela com descrição de itens e quantitativo:**

ITEM	QUANT	NOME/DESCRIÇÃO
1.	16	ANIMAIS DA FAZENDA EM MINIATURA. PEÇAS: 2 GALINHAS, 2 OVELHAS, 2 PATOS, 2 PORCOS, 2 CAVALOS, 2 CACHORROS, 2 VACAS E 2 BURROS. MATERIAL: BORRACHA. DIMENSÕES MÍNIMAS DAS PEÇAS: 12 X 6 X 08 CM.
2.	03	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA DESCRIÇÃO MÍNIMA: PURIFICADOR DE ÁGUA (FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE SISTEMA PRÓPRIO DO EQUIPAMENTO, PAINEL TOUCH, COR BRANCA, SISTEMA COM NO MÍNIMO: 02 (DOIS) ESTÁGIOS DE FILTRAGEM, COM ELEMENTO FILTRANTE CAPAZ DE RETER IMPUREZAS MAIORES QUE CINCO MICRA E ESTÁGIO DE PASSAGEM POR CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL; ELEMENTO FILTRANTE SUBSTITUÍVEL; FORNECIMENTO DE ÁGUA EM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) TEMPERATURAS: NATURAL E GELADA; CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA: 1,5 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO: 1,5 LITROS/HORA; CAPACIDADE MÍNIMA DE ATENDIMENTO: 10 PESSOAS/HORA; TENSÃO: 127V; REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; ABASTECIMENTO POR ÁGUA DA REDE TRATADA; DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
3.	03	ASPIRADOR CIRÚRGICO 1L MARCA DE REFERENCIA MEDICATE- O ASPIRADOR CIRÚRGICO DEVE ASPIRAR SANGUE E SALIVA. DEVE TER DESIGN MODERNO, SUPERLEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. DEVE FUNCIONAR POR MEIO DE UM MOTOCOMPRESSOR ELÉTRICO QUE, AO SER ACIONADO, CRIA VÁCUO NO FRASCO COLETOR, RETIRANDO O LÍQUIDO OU SECREÇÃO POR MEIO DE UMA CÂNULA CONECTADA A UM TUBO DE SILICONE MALEÁVEL. O LÍQUIDO FICA DEPOSITADO NO COLETOR, EVITANDO CONTAMINAÇÃO. O FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, DEVE SER LAVÁVEL E POSSUIR TAMPÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO, O QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA. O ASPIRADOR DEVE SER BIVOLT 127/220V, POR MEIO DE CHAVE SELETORA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DO ASPIRADOR CIRÚRGICO 1L: COMPRESSOR: PISTÃO OSCILANTE; POTÊNCIA DO MOTOR: 220 VA COM PROTETOR TÉRMICO; LUBRIFICAÇÃO: ISENTA DE ÓLEO; VAZÃO DE AR LIVRE: 15 LITROS / MINUTO; TIPO: BOMBA DE VÁCUO ASPIRADORA; VÁCUO MÁXIMO: 22 POLEGADAS DE HG; CAPACIDADE DO FRASCO COLETOR: 1,0 LITRO; TENSÃO: 127 / 220 V - CHAVE SELETORA; FREQUÊNCIA: 60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 127V ~ 1,3 A   220V ~ 0,6 A;





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DIMENSÕES EXTERNAS: 290 X 240 X 210 MM (C X A X L); PESO DO APARELHO: 2,200 KG; ACOMPANHA: 1 MANGUEIRA DE SILICONE DE 2 METROS; REGISTRO DEFINITIVO DA ANVISA; DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO: 01 - BOMBA VÁCUO ASPIRADORA, 01 - FRASCO COLETOR DE 1 LITRO, 01 - TAMPA PLÁSTICA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, 01 - MANGUEIRA DE SILICONE COM 2 METROS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.
4.	1	BALANCE STEPPER COM TAPETE ANTIDERRAPANTE. CONTÉM 2 PISTÕES HIDRÁULICOS QUE AUMENTAM A PRESSÃO DO EXERCÍCIO E SISTEMA ULTRA SILENCIOSO. PEDAL ANTI DERRAPANTE. BARRAS QUE SUPORTAM ATÉ 120 KG. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA VINZA. IMAGEM ILUSTRATIVA: 
5.	10	BAMBOLÊ IMAGEM ILUSTRATIVA 
6.	02	BOLA DE VINIL INFLÁVEL. COLORIDA. PESO APROXIMADO: 0,95G.
7.	01	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA COM SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ATRAVÉS DE EQUIPOS ESPECÍFICOS. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE E COMPACTO. INDICADO PARA SITUAÇÕES ONDE A INFUSÃO DE DROGAS OU MEDICAMENTOS, POR VIA PARENTERAL REQUER ALTA PRECISÃO, SEGURANÇA NO PROCEDIMENTO, TANTO EM PACIENTES ADULTOS COMO EM PEDIATRIA. PERMITE O SEU USO EM UTI, UNIDADES DE INTERNAÇÃO, DE CUIDADOS INTENSIVOS, AMBULÂNCIAS, CENTRO CIRÚRGICO, REMOÇÕES AÉREAS OU OUTRAS UNIDADES ONDE SE REQUER A UTILIZAÇÃO DA INFUSÃO MECANIZADA COM GRANDE SEGURANÇA E PRECISÃO. PROGRAMAÇÃO DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO, COM TECLA MENU PARA ACESSO AS FUNÇÕES ESPECIAIS. DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1.1. PERMITE VISUALIZAÇÃO DO NOME DA DROGA QUE ESTÁ SENDO INFUNDIDA; 1.2. VISUALIZAÇÃO DO ANDAMENTO DA INFUSÃO ATRAVÉS DE LEDS; 1.3. FLUXO DE INFUSÃO DE 0,1 A 99,9 ML/H, COM INCREMENTOS DE 0,1 ML, EM MODO MICRO GOTAS E, DE 1 ATE 1.500 ML/H EM MODO MACRO GOTAS, COM INCREMENTOS DE 1 ML/H, TEMPO DE INFUSÃO DE 1 MINUTO A ATE 180 HORAS, COM INCREMENTOS DE 1 MINUTO; 1.4. LIMITES DE VOLUME A SER PROGRAMADO: EM MODO MACROGOTAS DE 1 A 9.999 ML, COM INCREMENTOS DE 1 ML. NO MODO MICROGOTA DE 0,1 A 999,9 ML, COM INCREMENTOS DE 0,1 ML; 1.5. PERMITE A PROGRAMAÇÃO DE VOLUME TOTAL E POR TEMPO COM CÁLCULO AUTOMÁTICO DO FLUXO DE INFUSÃO, VOLUME X FLUXO, FLUXO X TEMPO, COMBINAÇÃO DE VOLUME X FLUXO X TEMPO E SOMENTE FLUXO; 1.6. POSSUI MODO DE PROGRAMAÇÃO NORMAL, COM LISTA DE DROGAS OU ATRAVÉS DA BIBLIOTECA DE DROGAS; 1.7. PERMITE A ALTERAÇÃO DE VELOCIDADE DE INFUSÃO SEM INTERRUPÇÃO DO FLUXO DO MEDICAMENTO; 1.8. POSSUI BIBLIOTECA DE MEDICAMENTO COM CAPACIDADE DE MAIS DE 100 NOMES, CONFIGURÁVEL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO; 1.9. REGISTRA O VOLUME INFUNDIDO COM POSSIBILIDADE DE ZERAR O VALOR; 1.10. POSSUI FUNÇÃO DE KVO; 1.11. PERMITE A ADMINISTRAÇÃO DE BOLUS ATRAVÉS DE TECLA ESPECÍFICA; 1.12. PROGRAMAÇÃO DO TEMPO DE PAUSA; 1.13. PRÉ-ALARME DO FINAL DE INFUSÃO; 1.14. AJUSTE DO NÍVEL DA INTENSIDADE SONORA DO ALARME; 1.15. TECLA PARA SILENCIAR O ALARME; 1.16. MANTÉM HISTÓRICO DE NO MÍNIMO ÚLTIMOS 250 EVENTOS; 1.17. POSSUI DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO QUE POSSIBILITA O SEU USO EM SUPORTE VERTICAL OU HORIZONTAL; 1.18. O MECANISMO DE COLOCAÇÃO DO EQUIPO NA MÁQUINA NÃO PERMITE A COLOCAÇÃO DO MESMO NA POSIÇÃO INCORRETA; 1.19. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA VAZÃO LIVRE NO EQUIPO; 1.20. SENSOR DE BOLHAS DE AR; 1.21. POSSUI COMPLETO SISTEMA DE ALARMES SONORO E VISUAL PARA OCLUSÃO, SISTEMA ANTI BOLUS APÓS OCLUSÃO DO EQUIPO, AR NA LINHA, KVO, E FINAL DE INFUSÃO, COLOCAÇÃO DO EQUIPO, NÍVEL DE CARGA E UTILIZAÇÃO EM



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>BATERIA, TRAVA DE TECLADO PARA EVITAR ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO; 1.22. ALÇA DE TRANSPORTE; 1.23. TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DEVE SER BIVOLT (110/220V); 1.24. BATERIA COM AUTONOMIA DE MÍNIMO DE 4 HORAS A 125ML/H; 1.25. PESO: ATÉ 2,5 KG, COM BATERIA; 1.26. EMPILHAMENTO DE ATÉ 3 UNIDADES; 1.27. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1 E NBR IEC 60601-2-24; 1.28. DEVE CONTER: 01 CABO DE FORÇA ,01 BATERIA INTERNA ,01 SENSOR DE GOTAS ,01 MANUAL DE INSTRUÇÕES ,INDICAÇÕES SONORAS (BIP E VOZ), INÍCIO DA INFUSÃO, TÉRMINO DA INFUSÃO ,INFUSÃO DA QUANTIDADE LIMITADA ENCERRADA ,OCCLUSÃO ,DETECÇÃO DE BOLHAS ,FECHAR A PORTA, INSTALAÇÃO INCORRETA ,CONFIGURAÇÃO INCORRETA ,VELOCIDADE DE INFUSÃO ANORMAL; ,SENSOR DE GOTAS DESCONECTADO ,ALIMENTAÇÃO EXTERNA DESCONECTADA ,BATERIA FRACA; DEVE CONTER EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS (DEVERÁ ACOMPANHAR A BOMBA DE INFUSÃO 15 UNIDADES DE EQUIPO) 2.1. EQUIPO ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO DE COMPRIMENTO DE ATÉ 270 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO, PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO INTERNO DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO "Y" COM SISTEMA NEEDLE FREE; TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA E SISTEMA DE CONTROLE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; 2.2. DEVERÁ ACOMPANHAR A BOMBA DE INFUSÃO NO MÍNIMO 15 (QUINZE) UNIDADES DE EQUIPO. INSTALAÇÃO E ENTREGA: O FORNECEDOR DEVERÁ INSTALAR O EQUIPAMENTO NO LOCAL DEFINIDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE. GARANTIA: FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS DE GARANTIA A PARTIR DA DATA DA INSTALAÇÃO, COM DUAS REVISÕES, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR ANO POR CONTA DA EMPRESA GANHADORA DO CERTAME SEM ONUS PARA O MUNICÍPIO. REGISTRO: O EQUIPAMENTO DEVE TER REGISTRO DEFINITIVO NA ANVISA E CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ COMPOR E APRESENTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CURITIBA OU REGIÃO. MANUAL DE SERVIÇO / OPERAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER MANUAL DE SERVIÇO, CONFORME REGISTRADO NA ANVISA, E TODO O SISTEMA DEVE ATENDER A ESTAS ESPECIFICAÇÕES. TAMBÉM DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE OPERAÇÃO ESTE EM PORTUGUÊS. TREINAMENTO USUÁRIO: O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PARA O USUÁRIO DE NO MÍNIMO 2 (DUAS) HORAS, ATENDENDO TODOS OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E MÉDICOS DA EQUIPE E DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR, NUM TOTAL DE 08 PESSOAS PODENDO SE ESTENDER PARA DÚVIDAS. REQUISITOS DE INSTALAÇÃO: O FORNECEDOR SÓ PODERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NA PRESENÇA DO TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADO PELA EMPRESA GANHADORA SEM ONUS PARA O MUNICÍPIO, O START-UP TAMBÉM DEVERÁ SER FEITO NA PRESENÇA DESTA EQUIPE SUPRACITADA. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR O EQUIPAMENTO NA INSTITUIÇÃO SEM CUSTO DE FRETE E OUTRO ALGUM, E A ABERTURA DAS CAIXAS DEVE SER REALIZADA NA PRESENÇA DE TÉCNICO DA ENGENHARIA CLÍNICA. REQUISITOS LEGAIS: O FORNECEDOR DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS E NORMAS LEGAIS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.</p>
8.	01	<p>BOMBA DE INFUSÃO MARCA DE REFERENCIA YONAH – CMOS DRAKE – MINIMO DE TRANSPORTE CONTROLADO E SEGURO DAS GOTAS E FLUIDOS DE DROGAS NA VEIA DO PACIENTE COM TAXA UNIFORME E DOSAGEM PRECISA. - USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. - VÁRIOS MODOS DE PROGRAMAÇÃO, DE INFUSÃO E RECURSOS DE CUSTOMIZAÇÃO. - ADAPTÁVEL PARA EQUIPOS UNIVERSAIS PARA MEDICAÇÃO, DIETA ENTERAL E PARENTERAL DO TIPO PADRÃO UNIVERSAL, LIVRE DE PVC E FOTOSENSÍVEL. - FUNÇÕES DE REGISTROS DE HISTÓRICOS, BIBLIOTECA DE MEDICAMENTOS, ANTI-</p>





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>BOLUS E DIVERSOS ALARMES. - IDEAL PARA SER USADA EM QUALQUER AMBIENTE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA: AMBULATÓRIOS, EMERGÊNCIAS, ENFERMARIAS, UTIS, UTIS NEONATAL, BLOCOS CIRÚRGICOS, SALAS DE OBSERVAÇÃO, CLÍNICAS, ASILOS, ENTRE OUTROS.</p> <p>- MODOS DE PROGRAMAÇÃO: BIBLIOTECA DE DROGAS / LISTA DE DROGAS / SEM NOME DE DROGA; - 7 MODOS DE INFUSÃO: ML/H / DOSE DE CARREGAMENTO / PESO CORPORAL / ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO / SEQUÊNCIA / RETRANSMISSÃO. ESTE EQUIPAMENTO É UM TIPO DE INSTRUMENTO QUE PODE ACIONAR A BOMBA PARA EXTRUDAR O TUBO DE INFUSÃO PARA CONTROLAR COM PRECISÃO AS GOTAS DE INFUSÃO OU A TAXA DE FLUXO DE INFUSÃO COM O MOTOR E É CAPAZ DE GARANTIR O TRANSPORTE SEGURO DE FLUIDOS DE DROGAS NA VEIA DO PACIENTE COM TAXA UNIFORME E DOSAGEM PRECISA. A BOMBA DE INFUSÃO DEVE SER USADA EM INSTITUTOS OU UNIDADES COM CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA. INCLUINDO, ENTRE OUTROS: DEPARTAMENTO AMBULATORIAL, DEPARTAMENTO DE EMERGÊNCIA, ENFERMARIAS GERAIS, UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA), UTIN (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL), SALA DE OPERAÇÕES, SALA DE OBSERVAÇÃO, CLÍNICAS E ASILO. A BOMBA DE INFUSÃO PODE SER UTILIZADA EM PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. EQUIPO UNIVERSAL - EQUIPO LIVRE DE PVC PADRÃO UNIVERSAL - EQUIPO FOTOSENSÍVEL UNIVERSAL - EQUIPO PARA DIETA ENTERAL UNIVERSAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS GERAIS: - Nº REGISTRO ANVISA DEFINITIVO; - DIMENSÕES DO PRODUTO: 233,5MM (L) / 99MM (P) / 120 (A) MM;- PESO: 1,8 KG; - TIPO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: CLASSE I; - NÍVEL DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: COMPONENTE APLICADO TIPO CF À PROVA DE ESFIBRILAÇÃO; - PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE FLUIDOS: IP24; - MODO DE TRABALHO: OPERAÇÃO CONTÍNUA; - FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC: 100-240V 50/60HZ; - POTÊNCIA DE ENTRADA: 50VA; - FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC: DC15V; - EQUIPAMENTO NÃO AP/APG: NÃO O USE NO AMBIENTE COM GÁS ANESTÉSICO INFLAMÁVEL MISTURADO AO AR E GÁS ANESTÉSICO INFLAMÁVEL MISTURADO AO OXIGÊNIO OU ÓXIDO NITROSO; - OPERAÇÃO: TEMPERATURA: 5-40 °C / UMIDADE: 15-95%, NÃO CONDENSÁVEL / PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 57-106KPA; - TRANSPORTE E ARMAZENAGEM: TEMPERATURA: -20-60 °C / UMIDADE: 10-95%, NÃO CONDENSÁVEL / PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 50-106KPA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA BATERIA: - ESPECIFICAÇÃO: 11,1V 2600MAH; - PERÍODO DE CARREGAMENTO: 5 HORAS (NO STATUS DESLIGADO); - PERÍODO DE TRABALHO: = 9 HORAS (DEPOIS DE CARREGAR COMPLETAMENTE A BATERIA NOVA, QUANDO A TEMPERATURA AMBIENTE É DE 25° E A TAXA DE FLUXO É DE 10 A 60 ML/H, O TEMPO DE TRABALHO CONSTANTE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE INFUSÃO: - ESPECIFICAÇÃO DOS APARELHOS DE INFUSÃO: 10-60 GOTAS/ML; - PRECISÃO DO SISTEMA: = 1 ML/H, ± 5% / &lt; 1 ML/H, PRECISÃO ± 5% OU ± 0,005 ML/H ESCOLHENDO O VALOR MAIS ALTO; - TAXA DE INFUSÃO: APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 10-20 GOTAS/ML: 0,01 - 2000 ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 21-40 GOTAS/ML: 0,01 - 800 ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 41-60 GOTAS/ML: 0,01 - 400 ML/H; - TAXA DE BOLUS: APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 10-20 GOTAS/ML: 0,1 - 2000 ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 21-40 GOTAS/ML: 0,1 - 800 ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 41-60 GOTAS/ML: 0,1 - 400 ML/H; - TAXA DE EXPURGO: APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 10-20 GOTAS/ML: 2000ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 21-40 GOTAS/ML: 800ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 41-60 GOTAS/ML: 400ML/H; - TAXA KVO: 0,01 - 5,00 ML/H; - FAIXA DE CONFIGURAÇÃO DO MODO MICRO: 100 - 1200 ML/H; - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS DOS APARELHOS DE INFUSÃO: 10-60 GOTAS/ML; - PRECISÃO DO SISTEMA: = 1 ML/H, ± 5% &lt; 1 ML/H, PRECISÃO ± 5% OU ± 0,005 ML/H ESCOLHENDO O VALOR MAIS ALTO; - INCREMENTO MÍNIMO DA TAXA DE FLUXO: 0,01ML/H; - VOLUME DE BOLUS: MÍNIMO 0,1 ML, MÁX 50 ML; - VTBI: 0 - 9999 ML, A ETAPA MÍNIMA É 0,01 ML; - VOLUME TOTAL INFUNDIDO: 0,01 - 9999,99 ML, A ETAPA MÍNIMA É 0,01 ML; - INTERVALO DE TEMPO: 1MIN-99HRS59MIN; - FAIXA DE OCLUSÃO A MONTANTE: -100 KPA A -30 KPA; - TIPO DE FUSÍVEL: T2AL 250V. - BOMBA DE INFUSÃO EXCLUSIVA PARA EQUIPOS UNIVERSAL; - PARA RETIRAR O AR DO EQUIPO, DEVE-SE UTILIZAR UMA SERINGA DE ATÉ 5ML; ALARMES: - INFORMAÇÕES DO ALARME: VTBI PRÓXIMO AO FIM, VTBI INFUNDIDO, PRESSÃO ALTA, VERIFICAÇÃO A MONTANTE, BATERIA QUASE VAZIA, BATERIA VAZIA, NENHUMA BATERIA INSERIDA, SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ALARME DE LEMBRETE, TEMPO DE ESPERA EXPIRADO, KVO CONCLUÍDO, CONEXÃO DO SENSOR DE QUEDA, ERRO DE QUEDA, BOLHA</p>
--	--





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DE AR, VERIFICAÇÃO DE PORTA ABERTA, INSTALAÇÃO DO CONJUNTO IV, QUEDA DE PRESSÃO, LIMITES DA DOSE DA DROGA EXCEDIDOS, ERRO DO SISTEMA, BOLHA CUMULATIVA; - NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME: QUANDO O SOM É AJUSTADO NO NÍVEL MAIS BAIXO, O NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME É = 50DB (A) / QUANDO O SOM É AJUSTADO NO NÍVEL MAIS ALTO, O NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME É = 80DB (A). DEVE ACOMPANHAR: - 20 EQUIPOS UNIVERSAIS SIMPLES; - BATERIA; - PRENDEDOR DE SUPORTE; - CABO DE FORÇA; - ALÇA. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NO LOCAL E TESTE FUNCIONAL NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO, COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, E DEVERÁ FORNECER TREINAMENTO PARA NO MÍNIMO 8 PESSOAS, SENDO TRANSMITIDO POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COM CADASTRO EM ORGÃO DE CLASSE NECESSARIO PARA TAL ASSISTENCIA DE NO MÍNIMO 2 HORAS PODENDO SE ESTENDER PARA DÚVIDAS PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL; DEVERÁ CONTER MANUAL DE INSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO AUTORIZADA, NA REGIÃO PROXIMO DO MUNICIPIO. DUAS VEZES NO ANO DE GARANTIA DEVER TER MANUTENÇÃO CONTRATADA PELA EMPRESA GANHADORA DO CERTAME EM AUTORIZADAS PROXIMAS AO MUNICIPIO E INCLUSAS NA PROPOSTA. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES. APRESENTAR NA PROPOSTA: CERTIFICADO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NBR, EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO: PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NBR PRESCRIÇÕES GERAIS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA, REGISTRO DEFINITIVO DA ANVISA. TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DEVE SER BIVOLT (110/220V).
9.	04	BONECAS DE VINIL (DUAS FEMININAS E DUAS MASCULINAS). DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM DE ALTURA.
10.	10	BOLA PLÁSTICO IMAGEM ILUSTRATIVA 
11.	2	BOLAS PILATES 26 CM
12.	1	BOLSA TÉRMICA GEL. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA MERCUR.
13.	01	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA TRANSPARENTE 80 LITROS (APROXIMADAMENTE: 63 X 44 X 41 CM). COM TRAVAS NAS LATERAIS.
14.	1	CAMA ELÁSTICA JUMP PROFISSIONAL; CONTEM 36 MOLAS DE AÇO, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, LONA SANNET 2000 FIOS DUPLA COSTURA. ARO DE REFORÇO E PÉS DE BORRACHA MACIÇA, PROPORCIONA, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA MEGAGYM. IMAGEM ILUSTRATIVA 
15.	02	CAMINHÕES DE BRINQUEDO. MATERIAL: PLÁSTICO. COLORIDOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 28 X 14 X 18 CM.
16.	02	CARRINHOS DE BRINQUEDO. MATERIAL: PLÁSTICO. COLORIDOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 28 X 14 X 18 CM.
17.	1	COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS CLÁSSICOS, COM NO MÍNIMO 10 LIVROS. EXEMPLOS: A BELA E A FERA, BRANCA DE NEVE, A BELA ADORMECIDA, O PATINHO FEIO, O GATO DE BOTAS, JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO, PETER PAN, CHAPEUZINHO VERMELHO, OS TRÊS PORQUINHOS E REI LEÃO. MATERIAL:




ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		CAPA DURA/LIVRO CARTONADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 CM ALTURA X 22 CM LARGURA.
18.	01	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - COMPRESSOR PARA USO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; TIPO PISTÃO; 01 ESTÁGIO; SEM ÓLEO; COM REGULADOR DE PRESSÃO; CAPACIDADE EFETIVA COM DESLOCAMENTO DE NO MÍNIMO 300 LITROS/MIN; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 01 HP; RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS; NO MÍNIMO 1700 DE RPM; MOTOR MONOFÁSICO; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: 110 V E/OU 220 V (DEPENDENDO DO LOCAL A SER INSTALADO O EQUIPAMENTO, E AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO, EMPRESA DEVERÁ PEDIR PARA O DEPARTAMENTO A VOLTAGEM PARA ENTREGA DO PRODUTO), FREQUÊNCIA 60 HZ. SISTEMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA, QUANTO AQUECIMENTOS E FLUTUAÇÕES DA REDE; EQUIPADO COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA; DRENAGEM SEMI-AUTOMÁTICA NO COMPRESSOR OU NA TUBULAÇÃO DE SAÍDA; ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO COMO MANGUEIRAS, TERMINAIS E ETC; SISTEMA COM PRESSOSTATO GARANTINDO UMA PRESSÃO DE 80 LBS A 120 LBS PARA A VAZÃO MÁXIMA.
19.	01	COPO MEDIDOR 300 ML. MATERIAL: ACRÍLICO
20.	1	CORRENTE AUSSIE, APARELHO DE FISIOTERAPIA COM 4 CANAIS DE SAÍDA E CONTROLE INDEPENDENTE DE INTENSIDADE. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA IBRAMED.
21.	40	ELETRODO ADESIVO 5X5 QUADRADOS COM 4 UNIDADES, PARA USO EM APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA ARKTUS.
22.	40	ELETRODO ADESIVO 9X5 RETANGULAR COM 4 UNIDADES, PARA USO EM APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA ARKTUS.
23.	10	ELETRODO ADESIVO 3CM REDONDO 4 UNIDADES, PARA USO EM APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA ARKTUS.
24.	01	ESPELHO DE AUMENTO. MONTAGEM SOBRE A MESA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13.5 X 8.5 X 17 CM <i>IMAGEM ILUSTRATIVA</i>
25.	1	ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEO PORTÁTIL DE 2 CANAIS C/ CONTROLES INDEPENDENTES PARA TRATAMENTO COM TENS. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA IBRAMED.
26.	10 m	EXERCITADOR ELÁSTICO, INTENSIDADE LEVE. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA THERA BAND.
27.	10 m	EXERCITADOR ELÁSTICO, INTENSIDADE MÉDIA. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA THERA BAND.
28.	10 m	EXERCITADOR ELÁSTICO, INTENSIDADE FORTE. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA THERA BAND.
29.	10 m	EXERCITADOR ELÁSTICO, INTENSIDADE EXTRA FORTE. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA THERA BAND.
30.	1	EXERCITADOR PARA DEDOS 5KG INTENSIDADE <i>IMAGEM ILUSTRATIVA</i> 
31.	1	EXERCITADOR PARA DEDOS 4KG INTENSIDADE <i>IMAGEM ILUSTRATIVA</i> 









ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

32.	1	EXERCITADOR PARA DEDOS 3KG INTENSIDADE IMAGEM ILUSTRATIVA 
33.	5	FAIXA ELÁSTICA MINI BAND INTENSIDADE LEVE. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA THERA BAND.
34.	5	FAIXA ELÁSTICA MINI BAND INTENSIDADE MÉDIA. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA THERA BAND.
35.	5	FAIXA ELÁSTICA MINI BAND INTENSIDADE FORTE. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA THERA BAND.
36.	5	FAIXA ELÁSTICA MINI BAND INTENSIDADE EXTRA FORTE. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA THERA BAND.
37.	01	FAMÍLIA TERAPÊUTICA PEDAGÓGICA NEGRA E BRANCA COMPLETA CONTENDO NO MÍNIMO 18 PERSONAGENS, COM O TAMANHO MÍNIMO DE: ADULTO: ALTURA 18 CM X LARGURA 8 CM; INFANTIL: ALTURA 10 CM X LARGURA 8 CM.
38.	01	FAMÍLIA TERAPÊUTICA PEDAGÓGICA NEGRA E BRANCA SEXUADA COMPLETA CONTENDO NO MÍNIMO 18 PERSONAGENS, COM O TAMANHO MÍNIMO DE: ADULTO: ALTURA 18 CM X LARGURA 8 CM; INFANTIL: ALTURA 10 CM X LARGURA 8 CM.
39.		FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL COM 7 PERSONAGENS EM FELTRO
40.	2	HALTERES DE 0,5 KG EM FERRO FUNDIDO, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC
41.	2	HALTERES DE 1,0 KG EM FERRO FUNDIDO, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC
42.	02	JOGO TERAPÊUTICO DE DAMAS E TRILHA. MATERIAL: PEÇAS DE PLÁSTICO E TABULEIRO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (MDF). DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 28 CM
43.	01	JOGO TERAPÊUTICO DE DOMINÓ. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PEÇAS: 4 X 2 CM E 0,5 CM DE ALTURA.
44.	01	JOGO TERAPÊUTICO CAIU PERDEU PRODUZIDO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM NO MÍNIMO DE 18 ANDARES, CADA ANDAR COM 3 BLOCOS DE MADEIRAS, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 54 BLOCOS EM MADEIRA E 1 SUPORTE CARTONADO PARA GUARDAR OS BLOCOS NA EMBALAGEM, RECOMENDAÇÃO: PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 06 ANOS DE IDADE.
45.	01	JOGO DA VIDA TERAPÊUTICO, DEVE CONTER NO MÍNIMO NA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO, 6 CARRINHOS, 32 PINOS AZUIS, 32 PINOS ROSAS, 24 CARTÕES DE RIQUEZA, 24 APÓLICES DE SEGURO, 360 NOTAS, 8 CERTIFICADOS DE AÇÕES, 21 NOTAS PROMISSÓRIAS, 1 ROLETA E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.
46.	01	JOGO FAZENDO MIMICAS INFANTIL TERAPÊUTICO DE PLÁSTICO, PARA IDADE MÍNIMA DE 6 ANOS. CONTÉM MÍNIMO DE: 216 CARTAS, 1 AMPULHETA, 4 CINTAS PARA CARTA, COM O MÍNIMO DE 5 X 25 X 32 CM;
47.	01	JOGO DETETIVE TERAPÊUTICO CONTENDO NO MÍNIMO: 1 TABULEIRO, 12 FICHAS REDONDAS, 4 PEÕES CARTONADOS, 4 BASES PLÁSTICAS, 1 ENVELOPE CONFIDENCIAL, 1 CARTELA ADESIVA, 1 DADO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES
48.	01	JOGO DA MEMÓRIA SÊNIOR. PREFERENCIALMENTE SOBRE LUGARES DO MUNDO. MATERIAL: MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) ADESIVADO.
49.	03	JOGO QUEBRA CABEÇA CONTENDO: 01 NÍVEL BAIXO, 01 NÍVEL MÉDIO E 01 NÍVEL ALTO, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 6 ANOS
50.	04	KIT DE 4 BOLEADORES COM PONTAS DUPLAS ESFÉRICAS EM INOX E CABO EMBORRACHADO. IMAGEM ILUSTRATIVA





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		
51.	01	<p>KIT DE MINIATURAS DE FERRAMENTAS COMPLETO. MATERIAL: PLÁSTICO. MULTICOLOR. COM NO MÍNIMO: 01 CHAVE DE FENDA; 01 ALICATE, 01 MARTELO; 01 SERROTE, 02 BLOCOS; 04 PARAFUSOS E 04 PORCAS. <i>IMAGEM ILUSTRATIVA</i></p> 
52.	01	<p>KIT DE BLOCOS DE MONTAR. COM APROXIMADAMENTE 50 PEÇAS. MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO; PEÇAS COLORIDAS, ARREDONDADAS E GRANDES. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PEÇAS: 10 CM X 08 CM X 08 CM</p>
53.		<p>KIT DE COZINHA INFANTIL, CONTENDO: 01 FOGÃOZINHO, 02 PANELINHAS, 01 FRIGIDEIRA, 02 PRATOS, 02 COLHERES, 02 GARFOS E 02 COPOS. MATERIAL: POLIPROPILENO. MULTICOLOR. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO: 25 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA X 07 CM DE ALTURA. DIMENSÕES MÍNIMAS DAS PEÇAS: 07 CM DE COMPRIMENTO. <i>IMAGEM ILUSTRATIVA</i></p> 
54.	10	<p>MACARRÃO <i>IMAGEM ILUSTRATIVA</i></p> 
55.	01	<p>MASSAGEADOR FACIAL INTRA E EXTRA-ORAL. SEM FIO. COM MODO VIBRAÇÃO. SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FISIOMEDIC</p>
56.	01	<p>MASSAGEADOR FACIAL, COM MODO AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO E MASSAGEM. SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FONOLASERSTORE.</p>
57.	02	<p>MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA GTECH.</p>
58.	01	<p>MEIA BOLA BOSU COM ELÁSTICO. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA ARKITUS.</p>
59.	02	<p>MINIATURAS DE AVIÃO. MATERIAL: PLÁSTICO. COLORIDOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 15 X 08 X 08 CM.</p>
60.	01	<p>MONITOR MULTIPARÂMETROS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS. GABINETE COMPOSTO DE BATERIA INTERNA, MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DOS SEGUINTE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS: ECG, OXIMETRIA (SP02), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA, RESPIRAÇÃO E PRESSÃO INVASIVA EM</p>



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>DOIS CANAIS. PERMITE VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE <b>NO MÍNIMO 06 CURVAS</b>. GABINETE COM POSSIBILIDADE DE INSERIR NO MÍNIMO (03) TRES MÓDULOS ADICIONAIS PELO USUÁRIO PARA APLICAÇÕES FUTURAS COMO: CAPNOGRÁFIA, DÉBITO CARDÍACO, ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA; INSERÇÃO QUE PODERÁ SER FEITO PELO PRÓPRIO USUÁRIO NA MEDIDA DE SUA NECESSIDADE. GRÁFICO DE TENDÊNCIAS DE TODOS OS PARÂMETROS DAS ÚLTIMAS 24 HORAS COM CURSOR QUE POSSIBILITA A VERIFICAÇÃO DOS VALORES DOS PARÂMETROS PARA CADA HORÁRIO, ALARMES SONOROS E VISUAIS, COM LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, PARA TODOS OS PARÂMETROS MONITORADOS. MONITORAÇÃO EM PACIENTES ADULTO PEDIÁTRICO E NEONATAL. CONFIGURADO NOS SEGUINTE PARÂMETROS: CANAL DE ECG; CANAL DE OXIMETRIA; CANAL DE TEMPERATURA; CANAL DE RESPIRAÇÃO; CANAL DE PRESSÃO NÃO INVASIVA. DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 02 CABOS DE ECG 05 VIAS PARA PACIENTE ADULTO / PEDIÁTRICO; 02 SENSORES DE OXIMETRIA TIPO CLIP ADULTO; 02 SENSORES DE OXIMETRIA TIPO “Y” PEDIÁTRICO; 02 MANGUITOS COMPLETOS TIPO ADULTO; 02 MANGUITOS COMPLETOS TIPO OBESO; 02 MANGUITOS COMPLETOS TIPO PEDIÁTRICO; 02 SENSORES PARA TEMPERATURA; 01 CABO DE ENERGIA. INSTALAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ INSTALAR O EQUIPAMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. GARANTIA: FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANO DE GARANTIA A PARTIR DA DATA DA INSTALAÇÃO. REGISTRO: O EQUIPAMENTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ COMPOR E APRESENTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CURITIBA OU REGIÃO. MANUAL DE SERVIÇO / OPERAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER MANUAL DE SERVIÇO, CONFORME REGISTRADO NA ANVISA, E TODO O SISTEMA DEVE ATENDER A ESTAS ESPECIFICAÇÕES. TAMBÉM DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE OPERAÇÃO ESTE EM PORTUGUÊS. TREINAMENTO USUÁRIO: O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PARA O USUÁRIO DE NO MÍNIMO 2 (DUAS) HORAS, ATENDENDO TODOS OS TURNOS DA EQUIPE E DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR. REQUISITOS DE INSTALAÇÃO: O FORNECEDOR SÓ PODERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NA PRESENÇA DO TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA, O START-UP TAMBÉM DEVERÁ SER FEITO NA PRESENÇA DESTA EQUIPE SUPRACITADA. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR O EQUIPAMENTO NA INSTITUIÇÃO SEM CUSTO DE FRETE E OUTRO ALGUM, E A ABERTURA DAS CAIXAS DEVE SER REALIZADA NA PRESENÇA DE TÉCNICO DA ENGENHARIA CLÍNICA. REQUISITOS LEGAIS: O FORNECEDOR DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS E NORMAS LEGAIS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.</p>
61.	03	<p>OXÍMETRO DE PULSO DE MESA, TER NO MINIMO DE ESPECIFICAÇÕES: OXIMETRIA (%SPO2), FREQUÊNCIA CARDÍACA COM INTENSIDADE E CURVA PLESTIMOGRÁFICA. ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEIS. VISOR LCD COLORIDO DE 7 DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO CONTRASTE. INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLESTIMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, EXIBIÇÃO CONTÍNUA EM TEMPO REAL DAS ONDAS PLESTIMOGRÁFICAS, DOS VALORES MEDIDOS, DADOS CRONOLÓGICOS, AS TENDÊNCIAS DE MEDIÇÃO, OS PARÂMETROS DE ALARME E INFORMAÇÕES DO PACIENTE, POSSUI 3 MODOS DE EXIBIÇÃO: MODO DÍGITOS GRANDES; MODO MESA E MODO GRÁFICO, ALARMES SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. POSSUIR BOTÕES FRONTAIS: LIGA/DESLIGA; VOLUME; BRILHO; SILENCIAR ALARME; MODO DE EXIBIÇÃO; MENU; BOTÃO ROTATIVO, POSSUIR LEDS INDICATIVOS: FUNCIONAMENTO POR BATERIA; FUNCIONAMENTO POR ENERGIA AC; CARGA DA BATERIA; SILÊNCIO DE ALARME; STATUS DE FUNCIONAMENTO,</p>



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍLIO. ALÇA PARA TRANSPORTE. PORTA DE REDE LAN (RJ45) PARA COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR, DEVE ACOMPANHAR 1 SENSOR ADULTO, 01 SENSOR PEDIÁTRICO E 01 SENSOR NEONATAL. CANAL DE ONDAS PLESTIMOGRÁFICAS COM SELEÇÃO DE FORMA DA ONDA E VELOCIDADE. REDE ELÉTRICA -110 A 220VAC - 50/60 HZ AUTOMÁTICA, SENSORES ADAPTÁVEIS A ESTE OXÍMETRO DE MESA. DEVE ACOMPANHAR NO MINIMO SENSOR ADULTO: DESENHO ERGONÔMICO PROPORCIONA CONFORTO E PERFEITA FIXAÇÃO, CONFECCIONADO EM SILICONE HOSPITALAR DE FÁCIL LIMPEZA E DURABILIDADE, CABO FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS E GARANTE QUALIDADE DE LEITURA DA SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA DO PACIENTE. SENSOR PEDIÁTRICO: SEU DESENHO ERGONÔMICO PROPORCIONA CONFORTO E PERFEITA FIXAÇÃO, CONFECCIONADO EM SILICONE HOSPITALAR DE FÁCIL LIMPEZA E DURABILIDADE, CABO FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS E GARANTE QUALIDADE DE LEITURA DA SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA DO PACIENTE. SENSOR NEONATAL:U DESENHO ERGONÔMICO PROPORCIONA CONFORTO E PERFEITA FIXAÇÃO, CONFECCIONADO EM SILICONE HOSPITALAR DE FÁCIL LIMPEZA E DURABILIDADE, CABO FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS E GARANTE QUALIDADE DE LEITURA DA SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA DO PACIENTE. CANAL DE ONDAS PLESTIMOGRÁFICAS COM SELEÇÃO DE FORMA DA ONDA E VELOCIDADE. VISOR DO OXÍMETRO: OLED ALARME: ALARME CONFIGURÁVEL ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA - 110 A 220VAC - 50/60 HZ AUTOMÁTICA; MINIMO DE 12 MESES DE GARANTIA. CONTER MANUAL E LISTAGEM DE AUTORIZADAS NA REGIÃO MACRO DO ESTADO DO PARANÁ, PRÓXIMA AO MUNICÍPIO, CERTIFICADO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGISTRO DEFINITIVO NA ANVISA;</p>
62.	15	<p><b>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL</b> DEVERÁ NO MINIMO, PERMITIR A MONITORAÇÃO CONSTANTE DOS PACIENTES (DESDE NEONATOS ATÉ ADULTOS), INCLUSIVE AQUELES COM BAIXA PERFUSÃO PERIFÉRICA. COM VARIADOS TIPOS DE SENSORES, MINIMO DE 6 TIPOS DE ALARMES, POSSUIR NO MINIMO SPO2: • TECNOLOGIA DSP • TÉCNICAS DE ESPECTROFOTOMETRIA • MOSTRA OS VALORES MEDIDOS DE SPO2 E PULSO • SOFTWARE DE MÁXIMA PRECISÃO • INDICA A QUALIDADE DO SINAL, PROCURANDO PULSO E PULSO FRACO • FAIXA DE MEDIDA: 1 A 100% • PRECISÃO: 60 A 80 % ± 3 DIGITOS; 70 A 100% ±2% DISPLAY E INDICADORES: • CONTROLE DIGITAL DO BRILHO • DISPLAY DE LED PARA SPO2 E PULSO • BARGRAPH, COM ESCALA LOGORÍTMICA INDICANDO A QUALIDADE DO SINAL • INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA • INDICAÇÃO LIGADO, BATERIA CARREGANDO, BATERIA COM CARGA, LIGADO À REDE ELÉTRICA PULSO: • BIP DE PULSO: MINIMO DE 7 NÍVEIS • FAIXA DE MEDIDAS: 20 A 250 BPM • PRECISÃO: 20 A 250 BPM - ± 2% SOM: • 3 TIPOS DE SOM, BIP DE PULSO, ALARMES E SEM SENSOR • CONTROLE DIGITAL E INDEPENDENTES PARA ALARMES E BIP DE PULSO ALARMES: • INDICAÇÃO SONORA COM 2 TIPOS DE TONS • INDICAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE LEDS • INDICAÇÃO SEM SENSOR, LIMITES DE MÁXIMOS E MÍNIMOS • OXIMETRIA: 30 A 100% - PASSO DE 1% • PULSO: 20 A 250 BPM - PASSO DE 5 BPM ALIMENTAÇÃO: • REDE ELÉTRICA -110 A 220VAC - 50/60 HZ AUTOMÁTICA • BATERIA: DE LÍLIO • DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DA BATERIA • 1 SENSOR DE DEDO ADULTO REUTILIZÁVEL (2,70 CM) • 1 MANUAL DO USUÁRIO • 1 CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; MINIMO DAS DIMENSÕES: ALTURA: 7 CM LARGURA: 15 CM; PESO: 0,270 KG ACESSÓRIOS QUE DEVEM SER ADICIONADOS SEM ONUS PARA O MUNICÍPIO:• EXTENSÃO DE SENSOR (1,5M) CONECTOR DB-9 • SENSOR DE DEDO ADULTO REUTILIZÁVEL (1,2M) • SENSOR DE ORELHA • SENSOR UNIVERSAL "Y" • SENSOR NEONATAL (0,6M) • SENSOR INFANTIL (0,6M) • SENSOR ADULTO (0,6M) ESPECIFICAÇÃO AMBIENTAL: • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 60°C • TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 A 75°C • UMIDADE RELATIVA: 15 A 95% (OPERAÇÃO) 10 A</p>



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		90%(ARMAZEN.) MINIMO DE 12 MESES DE GARANTIA. CONTER MANUAL E LISTAGEM DE AUTORIZADAS NA REGIÃO MACRO DO ESTADO DO PARANÁ, PRÓXIMA AO MUNICÍPIO, CERTIFICADO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGISTRO DEFINITIVO NA ANVISA.
63.	100	SWABS ORAIS ESPONJAS PARA ESTIMULAÇÃO DA SENSIBILIDADE ORAL.
64.	02	TORNOZELEIRAS/CANELEIRAS DE 0,5 KG
65.	02	TORNOZELEIRAS/CANELEIRAS DE 1,0 KG
66.	02	TORNOZELEIRAS/CANELEIRAS DE 2,0 KG
67.	01	VENTILADOR DE EMERGENCIA PARA TRANSPORTE, COMPATIVEL OU SUPERIOR A ESTA DESCRICAO - APARELHO MICROPROCESSADO DESTINADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, EM AMBULÂNCIAS E RESGATES DE EMERGÊNCIA, DEVENDO POSSUIR NO MINIMO OS SEGUINTE CONTROLES E CARACTERÍSTICAS: - VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO-INVASIVA; - SISTEMA PNEUMÁTICO COM ALIMENTAÇÃO DE GÁS APENAS POR REDE DE OXIGÊNIO; - GARRA DE FIXAÇÃO PARA SUPORTE EM MACAS, - MONITORAÇÃO ATRAVÉS DE TELA DIGITAL DOS SEGUINTE PARÂMETROS VENTILATÓRIOS: PRESSÃO DE VIAS AÉREAS; VOLUME MINUTO EXPIRATÓRIO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL; FLUXO INSPIRATÓRIO; PEEP; TEMPO INSPIRATÓRIO. - MODOS VENTILATÓRIOS: VOLUME CONTROLADO/ ASSISTIDO; SIMV; CPAP;- VOLUME CORRENTE DE 50 A 2000 ML, NO MÍNIMO;- TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0, 2 A 5 SEGUNDOS, NO MÍNIMO; - FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 2 A 50 RPM, NO MÍNIMO; - SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL DE 3 A 12 L/ MIN, OU -2 A -5 CMH2O, OU OFF (DESLIGADA); - PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO AJUSTÁVEL DE 40 A 100%, NO MÍNIMO; - PEEP/ CPAP INTERNO AJUSTÁVEL ELETRONICAMENTE DE 0 A 20 CMH2O; - PRESSÃO DE SUPORTE; - PRESSÃO CONTROLADA/ ASSISTIDA. - VENTILAÇÃO DE APNÉIA PARA NO MINIMO, INCLUINDO CPAP; - ALARMES AUDIOVISUAIS: PRESSÃO MÁXIMA E MÍNIMA DE VIAS AÉREAS; APNÉIA; CARGA DE BATERIA BAIXA; BAIXA PRESSÃO DE OXIGÊNIO. - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS; - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A PARTIR DA REDE AC/ DC DE 100 A 240V/ 50 A 60HZ, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA - PESO TOTAL DO VENTILADOR INFERIOR OU IGUAL A 6 KILOS, INCLUINDO A BATERIA INTERNA; ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: XX 02 CIRCUITO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTE ADULTO E XX02 PEDIÁTRICO; 01 (UMA) MANGUEIRA PARA CONEXÃO DE REDE DE OXIGÊNIO E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. COMPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS FIXOS DO EQUIPAMENTO: CABO DE FORÇA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO, DIAFRAGMA P/ VENTILADOR PULMONAR, VALVULA DE EXALCAO P/ VENTILADOR PULMONAR, SENSOR DE FLUXO ADULTO P/ VENTILADOR PULMONAR, SENSOR DE FLUXO INFANTIL P/ VENTILADOR PULMONAR, SENSOR DE FLUXO NEONATAL P/ VENTILADOR PULMONAR, LINHA PROXIMAL P/ VENTILADOR, CIRCUITO PACIENTE ADULTO AUTOCLAVÁVEL S/ LINHA PROXIMAL, CIRCUITO PACIENTE ADULTO DESCARTÁVEL S/ LINHA PROXIMAL, 2 CIRCUITO PACIENTE INFANTIL AUTOCLAVÁVEL S/ LINHA PROXIMAL, 2 CIRCUITO PACIENTE INFANTIL DESCARTÁVEL S/ LINHA PROXIMAL, O VENTILADOR PULMONAR DEVE NO MINIMO TER DIVERSAS MODALIDADES DE VENTILAÇÃO COMO: VCV, PCV, PLV, V-SIMV, P-SIMV, CPAP, DUALPAP, PSV; A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NO LOCAL E TESTE FUNCIONAL NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO, COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, E DEVERÁ FORNECER TREINAMENTO PARA NO MÍNIMO 8 PESSOAS, SENDO TRANSMITIDO POR PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA DE NO MÍNIMO 2 HORAS PODENDO SE ESTENDER PARA DÚVIDAS PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL; DEVERÁ CONTER MANUAL DE INSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO AUTORIZADA, NA REGIÃO PROXIMO DO MUNICIPIO. DUAS VEZES NO ANO DE GARANTIA DEVER TER MANUTENÇÃO CONTRATADA PELA EMPRESA GANHADORA DO CERTAME EM AUTORIZADAS PROXIMAS AO MUNICIPIO E INCLUSAS NA PROPOSTA. GARANTIA DE NO MINIMO



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		12 MESES. APRESENTAR NA PROPOSTA: CERTIFICADO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NBR IEC 60601-1 EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO: PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NBR IEC 60601-1-2 PRESCRIÇÕES GERAIS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA, EN 794-3 REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA VENTILADORES DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA, OU EQUIVALENTE COM O PAÍS DE ORIGEM, REGISTRO DEFINITIVO DA ANVISA.
68.	01	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO UN DESCRIÇÃO MINIMA: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO APRV, IPPV GARANTIDO PARA PACIENTES ADULTOS E NEONATAIS; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA DE NO MIMIMO 40CMH20 E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH20; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 10 A 2000ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40CMH20; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS TOUCH-SCREEN; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS, <b>SENDO OBRIGATORIAMENTE PARA TODOS OS PACIENTES – A EMPRESA GANHADORA DO CERTAME DEVERÁ FORNECER SEM ONUS PARA O MUNICIPIO: DOIS SENSORES AUTOCLAVAVEL DE FLUXO PARA CADA CATEGORIA DE PACIENTE, CASO A EMPRESA NÃO FORNEÇA ESSES ITENS AUTOCLAVAVEIS, DEVERÁ FORNECER UM MINIMO DE 4 KITS COMPLETOS PARA CADA PACIENTE DESCARTÁVEIS;</b> PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS NO MÍNIMO PARA PEEP, COMPLACÊNCIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME EXPIRATÓRIO E RESISTÊNCIA DAS VIAS AÉREAS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2 AJUSTADA; TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS; O VENTILADOR DEVERÁ CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICANDO O GÁS FALTANTE. ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, 2 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, 2 CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, 2 VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

SOLICITANTE. DESCRIÇÃO MÍNIMA: VENTILADOR PULMONAR. VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, INDICADO PARA O USO EM TERAPIA INTENSIVA. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO POR VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO POR PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH20; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 10 A 2000ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40CMH20; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: **TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS TOUCH-SCREEN** OU OUTRA TECNOLOGIA; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E ADULTOS; A EMPRESA GANHADORA DO CERTAME FORNECERÁ ; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: VOLUME MINUTO EXALADO, VOLUME CORRENTE EXALADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, FIO2, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA OS PRINCIPAIS DADOS MONITORADOS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO; OPÇÃO -ÚLTIMO PACIENTE-AO LIGAR O EQUIPAMENTO OU ARMAZENAMENTO NA MEMÓRIA DOS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 120 MINUTOS; ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, 2 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, , 2 VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR SISTEMA DE CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA DE 220/110 V. INSTALAÇÃO E ENTREGA: O FORNECEDOR DEVERÁ INSTALAR O EQUIPAMENTO NO LOCAL DEFINIDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE. GARANTIA: FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS DE GARANTIA A PARTIR DA DATA DA INSTALAÇÃO, COM DUAS REVISÕES, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR ANO POR CONTA DA EMPRESA GANHADORA DO CERTAME SEM ONUS PARA O MUNICIPIO. REGISTRO: O EQUIPAMENTO DEVE TER REGISTRO DEFINITIVO NA ANVISA E CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ COMPOR E APRESENTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CURITIBA OU REGIÃO. MANUAL DE SERVIÇO / OPERAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER MANUAL DE SERVIÇO, CONFORME REGISTRADO NA ANVISA, E TODO O SISTEMA DEVE ATENDER A ESTAS ESPECIFICAÇÕES. TAMBÉM DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE OPERAÇÃO ESTE EM PORTUGUÊS. TREINAMENTO USUÁRIO: O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PARA O USUÁRIO DE NO MÍNIMO 2 (DUAS) HORAS, ATENDENDO TODOS OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E MÉDICOS DA EQUIPE E DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR, NUM TOTAL DE 08 PESSOAS PODENDO SE ESTENDER PARA DÚVIDAS. REQUISITOS DE INSTALAÇÃO: O FORNECEDOR SÓ PODERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NA PRESENÇA DO TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADO PELA EMPRESA GANHADORA SEM ONUS PARA O MUNICIPIO, O START-UP TAMBÉM DEVERÁ SER FEITO NA PRESENÇA DESTA EQUIPE SUPRACITADA.





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR O EQUIPAMENTO NA INSTITUIÇÃO SEM CUSTO DE FRETE E OUTRO ALGUM, E A ABERTURA DAS CAIXAS DEVE SER REALIZADA NA PRESENÇA DE TÉCNICO DA ENGENHARIA CLÍNICA. REQUISITOS LEGAIS: O FORNECEDOR DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS E NORMAS LEGAIS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
69.	1	ULTRASSOM TERAPÊUTICO DE 1 E 3 MHZ. COM ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO - ERA - DE 7CM², COMPATÍVEL OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA IBRAMED.

#### 4.12. Descrição das Médias dos valores:

##### 4.12.1. Tabela 01:

ITEM	NOME/DESCRIÇÃO	EMPRESA PROMEDIC	EMPRESA ISP	EMPRESA VITAL	BANCO DE PREÇOS	SIGEM	MÉDIA
02	Aparelho purificador de água descrição mínima: purificador de água (filtragem e purificação de água para consumo humano através de sistema próprio do equipamento, painel touch, cor branca, sistema com no mínimo: 02 (dois) estágios de filtragem, com elemento filtrante capaz de reter impurezas maiores que cinco micra e estágio de passagem por carvão ativado com prata coloidal; elemento filtrante substituível; fornecimento de água em, no mínimo, 02 (duas) temperaturas: natural e gelada; capacidade mínima do reservatório para água gelada: 1,5 litros; capacidade mínima de refrigeração: 1,5 litros/hora; capacidade mínima de atendimento: 10 pessoas/hora; tensão: 127v; refrigeração: compressor; abastecimento por água da rede tratada; deve vir acompanhado de todos os insumos necessários ao seu perfeito funcionamento; garantia mínima de 12 meses	R\$1.500,00	Sem cotação	R\$1.100,00	R\$1.064,5000	Sem cotação	R\$1.221,5000
03	Aspirador cirúrgico, marca de referência medicate, o aspirador cirúrgico deve aspirar sangue e saliva. Deve ter design moderno, superleve e de fácil transporte. Deve funcionar por meio de um moto compressor elétrico que, ao ser acionado, cria vácuo no frasco coletor, retirando o líquido ou secreção por meio de uma cânula conectada a um tubo de silicone maleável. O líquido fica depositado no coletor, evitando contaminação. O	R\$800,00	R\$503,64	R\$622,08	R\$615,9133	Sem cotação	R\$ 635,4083



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	frasco plástico transparente, com capacidade de 1 litro, deve ser lavável e possuir tampa com válvula de segurança contra transbordamento, o que proporciona maior segurança. o aspirador deve ser bivolt 127/220v, por meio de chave seletora. características técnicas mínimas do aspirador cirúrgico 1l: compressor: pistão oscilante; potência do motor: 220 VA com protetor térmico; lubrificação: isento de óleo; vazão de ar livre: 15 litros / minuto; tipo: bomba de vácuo aspiradora; vácuo máximo: 22 polegadas de hg; capacidade do frasco coletor: 1,0 litro; tensão: 127 / 220 v~ - chave seletora; frequência: 60 hz; consumo de energia: 127v ~ 1,3 a   220v ~ 0,6 a; dimensões externas: 290 x 240 x 210 mm (c x a x l); peso do aparelho: 2,200 kg; acompanha: 1 mangueira de silicone de 2 metros; registro definitivo da ANVISA; deve acompanhar o produto: 01 - bomba vácuo aspiradora, 01 - frasco coletor de 1 litro, 01 - tampa plástica com válvula de segurança, 01 - mangueira de silicone com 2 metros. Garantia mínima de 12 meses.						
04	Balance stepper com tapete antiderrapante. Contém 2 pistões hidráulicos que aumentam a pressão do exercício e sistema ultra silencioso. Pedal anti derrapante. Barras que suportam até 120 kg. Compatível ou superior a marca de referência vinza.	R\$1.200,00	Sem cotação	R\$838,00	R\$175,8400	Sem cotação	R\$737,9466
05	Bambolê	Sem cotação	R\$80,50	R\$18,00	R\$11,6900	Sem cotação	R\$36,73
07	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA COM SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ATRAVÉS DE EQUIPOS ESPECÍFICOS. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE E COMPACTO. INDICADO PARA SITUAÇÕES ONDE A INFUSÃO DE DROGAS OU MEDICAMENTOS, POR VIA PARENTERAL REQUER	R\$10.200,00	Sem cotação	R\$9.100,00	R\$10.660,3667	Sem cotação	R\$9.986,7889



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>ALTA PRECISÃO, SEGURANÇA NO PROCEDIMENTO, TANTO EM PACIENTES ADULTOS COMO EM PEDIATRIA. PERMITE O SEU USO EM UTI, UNIDADES DE INTERNAÇÃO, DE CUIDADOS INTENSIVOS, AMBULÂNCIAS, CENTRO CIRÚRGICO, REMOÇÕES AÉREAS OU OUTRAS UNIDADES ONDE SE REQUER A UTILIZAÇÃO DA INFUSÃO MECANIZADA COM GRANDE SEGURANÇA E PRECISÃO.</p> <p>PROGRAMAÇÃO DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO, COM TECLA MENU PARA ACESSO AS FUNÇÕES ESPECIAIS. DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS: 1.1. PERMITE VISUALIZAÇÃO DO NOME DA DROGA QUE ESTÁ SENDO INFUNDIDA; 1.2. VISUALIZAÇÃO DO ANDAMENTO DA INFUSÃO ATRAVÉS DE LEDS; 1.3. FLUXO DE INFUSÃO DE 0,1 A 99,9 ML/H, COM INCREMENTOS DE 0,1 ML, EM MODO MICRO GOTAS E, DE 1 ATE 1.500 ML/H EM MODO MACRO GOTAS, COM INCREMENTOS DE 1 ML/H, TEMPO DE INFUSÃO DE 1 MINUTO A ATE 180 HORAS, COM INCREMENTOS DE 1 MINUTO; 1.4. LIMITES DE VOLUME A SER PROGRAMADO: EM MODO MACROGOTAS DE 1 A 9.999 ML, COM INCREMENTOS DE 1 ML. NO MODO MICROGOTA DE 0,1 A 999,9 ML, COM INCREMENTOS DE 0,1 ML; 1.5. PERMITE A PROGRAMAÇÃO DE VOLUME TOTAL E POR TEMPO COM CÁLCULO AUTOMÁTICO DO FLUXO DE INFUSÃO, VOLUME X FLUXO, FLUXO X TEMPO, COMBINAÇÃO DE VOLUME X FLUXO X TEMPO E SOMENTE FLUXO; 1.6. POSSUI MODO DE PROGRAMAÇÃO NORMAL, COM LISTA DE DROGAS OU ATRAVÉS DA BIBLIOTECA DE DROGAS; 1.7. PERMITE A ALTERAÇÃO DE</p>						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>VELOCIDADE DE INFUSÃO SEM INTERRUÇÃO DO FLUXO DO MEDICAMENTO; 1.8. POSSUI BIBLIOTECA DE MEDICAMENTO COM CAPACIDADE DE MAIS DE 100 NOMES, CONFIGURÁVEL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO; 1.9. REGISTRA O VOLUME INFUNDIDO COM POSSIBILIDADE DE ZERAR O VALOR; 1.10. POSSUI FUNÇÃO DE KVO; 1.11. PERMITE A ADMINISTRAÇÃO DE BOLUS ATRAVÉS DE TECLA ESPECÍFICA; 1.12. PROGRAMAÇÃO DO TEMPO DE PAUSA; 1.13. PRÉ-ALARME DO FINAL DE INFUSÃO; 1.14. AJUSTE DO NÍVEL DA INTENSIDADE SONORA DO ALARME; 1.15. TECLA PARA SILENCIAR O ALARME; 1.16. MANTÉM HISTÓRICO DE NO MÍNIMO ÚLTIMOS 250 EVENTOS; 1.17. POSSUI DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO QUE POSSIBILITA O SEU USO EM SUPORTE VERTICAL OU HORIZONTAL; 1.18. O MECANISMO DE COLOCAÇÃO DO EQUIPO NA MÁQUINA NÃO PERMITE A COLOCAÇÃO DO MESMO NA POSIÇÃO INCORRETA; 1.19. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA VAZÃO LIVRE NO EQUIPO; 1.20. SENSOR DE BOLHAS DE AR; 1.21. POSSUI COMPLETO SISTEMA DE ALARMES SONORO E VISUAL PARA OCLUSÃO, SISTEMA ANTI BOLUS APÓS OCLUSÃO DO EQUIPO, AR NA LINHA, KVO, E FINAL DE INFUSÃO, COLOCAÇÃO DO EQUIPO, NÍVEL DE CARGA E UTILIZAÇÃO EM BATERIA, TRAVA DE TECLADO PARA EVITAR ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO; 1.22. ALÇA DE TRANSPORTE; 1.23. TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DEVE SER BIVOLT (110/220V); 1.24. BATERIA COM AUTONOMIA DE MÍNIMO DE 4 HORAS A 125ML/H; 1.25. PESO: ATÉ 2,5 KG, COM BATERIA; 1.26.</p>						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>EMPILHAMENTO DE ATÉ 3 UNIDADES; 1.27. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1 E NBR IEC 60601-2-24; 1.28. DEVE CONTER: 01 CABO DE FORÇA ,01 BATERIA INTERNA ,01 SENSOR DE GOTAS ,01 MANUAL DE INSTRUÇÕES ,INDICAÇÕES SONORAS (BIP E VOZ), INÍCIO DA INFUSÃO, TÉRMINO DA INFUSÃO ,INFUSÃO DA QUANTIDADE LIMITADA ENCERRADA ,OCLUSÃO ,DETECÇÃO DE BOLHAS ,FECHAR A PORTA, INSTALAÇÃO INCORRETA ,CONFIGURAÇÃO INCORRETA ,VELOCIDADE DE INFUSÃO ANORMAL; ,SENSOR DE GOTAS DESCONECTADO ,ALIMENTAÇÃO EXTERNA DESCONECTADA ,BATERIA FRACA; DEVE CONTER EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS (DEVERÁ ACOMPANHAR A BOMBA DE INFUSÃO 15 UNIDADES DE EQUIPO) 2.1. EQUIPO ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO DE COMPRIMENTO DE ATÉ 270 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO, PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE,</p>						
---	--	--	--	--	--	--





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>CONTENDO FILTRO INTERNO DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO "Y" COM SISTEMA NEEDLE FREE; TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA E SISTEMA DE CONTROLE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE;</p> <p>2.2. DEVERÁ ACOMPANHAR A BOMBA DE INFUSÃO NO MÍNIMO 15 (QUINZE) UNIDADES DE EQUIPO. INSTALAÇÃO E ENTREGA: O FORNECEDOR DEVERÁ INSTALAR O EQUIPAMENTO NO LOCAL DEFINIDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE. GARANTIA: FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS DE GARANTIA A PARTIR DA DATA DA INSTALAÇÃO, COM DUAS REVISÕES, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR ANO POR CONTA DA EMPRESA GANHADORA DO CERTAME SEM ONUS PARA O MUNICIPIO. REGISTRO: O EQUIPAMENTO DEVE TER REGISTRO DEFINITIVO NA ANVISA E CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ COMPOR E APRESENTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CURITIBA OU REGIÃO. MANUAL DE SERVIÇO / OPERAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER MANUAL DE SERVIÇO, CONFORME REGISTRADO NA ANVISA, E TODO O SISTEMA DEVE ATENDER A ESTAS ESPECIFICAÇÕES.</p>						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>TAMBÉM DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE OPERAÇÃO ESTE EM PORTUGUÊS. TREINAMENTO USUÁRIO: O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PARA O USUÁRIO DE NO MÍNIMO 2 (DUAS) HORAS, ATENDENDO TODOS OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E MÉDICOS DA EQUIPE E DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR, NUM TOTAL DE 08 PESSOAS PODENDO SE ESTENDER PARA DÚVIDAS. REQUISITOS DE INSTALAÇÃO: O FORNECEDOR SÓ PODERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NA PRESENÇA DO TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADO PELA EMPRESA GANHADORA SEM ONUS PARA O MUNICIPIO, O START-UP TAMBÉM DEVERÁ SER FEITO NA PRESENÇA DESTA EQUIPE SUPRACITADA. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR O EQUIPAMENTO NA INSTITUIÇÃO SEM CUSTO DE FRETE E OUTRO ALGUM, E A ABERTURA DAS CAIXAS DEVE SER REALIZADA NA PRESENÇA DE TÉCNICO DA ENGENHARIA CLÍNICA. REQUISITOS LEGAIS: O FORNECEDOR DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS E NORMAS LEGAIS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.</p>						
08	<p>BOMBA DE INFUSÃO MARCA DE REFERENCIA YONAH – CMOS DRAKE – MINIMO DE TRANSPORTE CONTROLADO E SEGURO DAS GOTAS E FLUIDOS DE DROGAS NA VEIA DO PACIENTE COM TAXA UNIFORME E DOSAGEM PRECISA. - USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. - VÁRIOS MODOS DE PROGRAMAÇÃO, DE INFUSÃO E RECURSOS DE CUSTOMIZAÇÃO. -</p>	R\$ 11.900,00	Sem cotação	R\$9.800,00	R\$5.762,2300	Sem cotação	R\$9.154,0766



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>ADAPTÁVEL PARA EQUIPOS UNIVERSAIS PARA MEDICAÇÃO, DIETA ENTERAL E PARENTERAL DO TIPO PADRÃO UNIVERSAL, LIVRE DE PVC E FOTOSSENSÍVEL. - FUNÇÕES DE REGISTROS DE HISTÓRICOS, BIBLIOTECA DE MEDICAMENTOS, ANTI-BOLUS E DIVERSOS ALARMES. - IDEAL PARA SER USADA EM QUALQUER AMBIENTE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA: AMBULATÓRIOS, EMERGÊNCIAS, ENFERMARIAS, UTIS, UTIS NEONATAL, BLOCOS CIRÚRGICOS, SALAS DE OBSERVAÇÃO, CLINICAS, ASILOS, ENTRE OUTROS. - MODOS DE PROGRAMAÇÃO: BIBLIOTECA DE DROGAS / LISTA DE DROGAS / SEM NOME DE DROGA; - 7 MODOS DE INFUSÃO: ML/H / DOSE DE CARREGAMENTO / PESO CORPORAL / ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO / SEQUÊNCIA / RETRANSMISSÃO. ESTE EQUIPAMENTO É UM TIPO DE INSTRUMENTO QUE PODE ACIONAR A BOMBA PARA EXTRUDAR O TUBO DE INFUSÃO PARA CONTROLAR COM PRECISÃO AS GOTAS DE INFUSÃO OU A TAXA DE FLUXO DE INFUSÃO COM O MOTOR E É CAPAZ DE GARANTIR O TRANSPORTE SEGURO DE FLUIDOS DE DROGAS NA VEIA DO PACIENTE COM TAXA UNIFORME E DOSAGEM PRECISA. A BOMBA DE INFUSÃO DEVE SER USADA EM INSTITUTOS OU UNIDADES COM CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA. INCLUINDO, ENTRE OUTROS: DEPARTAMENTO AMBULATORIAL, DEPARTAMENTO DE EMERGÊNCIA, ENFERMARIAS GERAIS, UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA), UTIN (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL),</p>						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>SALA DE OPERAÇÕES, SALA DE OBSERVAÇÃO, CLÍNICAS E ASILO. A BOMBA DE INFUSÃO PODER SER UTILIZADA EM PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. EQUIPO UNIVERSAL - EQUIPO LIVRE DE PVC PADRÃO UNIVERSAL - EQUIPO FOTOSSENSÍVEL UNIVERSAL - EQUIPO PARA DIETA ENTERAL UNIVERSAL.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <p>MINIMAS GERAIS: - Nº REGISTRO ANVISA DEFINITIVO; - DIMENSÕES DO PRODUTO: 233,5MM (L) / 99MM (P) / 120 (A) MM;- PESO: 1,8 KG; - TIPO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: CLASSE I; - NÍVEL DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: COMPONENTE APLICADO TIPO CF À PROVA DE ESFIBRILAÇÃO; - PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE FLUIDOS: IP24; - MODO DE TRABALHO: OPERAÇÃO CONTÍNUA; - FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC: 100-240V 50/60HZ; - POTÊNCIA DE ENTRADA: 50VA; - FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC: DC15V; - EQUIPAMENTO NÃO AP/APG: NÃO O USE NO AMBIENTE COM GÁS ANESTÉSICO INFLAMÁVEL MISTURADO AO AR E GÁS ANESTÉSICO INFLAMÁVEL MISTURADO AO OXIGÊNIO OU ÓXIDO NITROSO; - OPERAÇÃO: TEMPERATURA: 5-40 °C / UMIDADE: 15-95%, NÃO CONDENSÁVEL / PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 57-106KPA; - TRANSPORTE E ARMAZENAGEM: TEMPERATURA: -20-60 °C / UMIDADE: 10-95%, NÃO CONDENSÁVEL / PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 50-106KPA.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <p>MINIMAS DA BATERIA: - ESPECIFICAÇÃO: 11,1V 2600MAH; - PERÍODO DE CARREGAMENTO: 5 HORAS (NO STATUS DESLIGADO); - PERÍODO DE TRABALHO: = 9 HORAS (DEPOIS DE CARREGAR</p>						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>COMPLETAMENTE A BATERIA NOVA, QUANDO A TEMPERATURA AMBIENTE É DE 25° E A TAXA DE FLUXO É DE 10 A 60 ML/H, O TEMPO DE TRABALHO CONSTANTE). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DE INFUSÃO: - ESPECIFICAÇÃO DOS APARELHOS DE INFUSÃO: 10-60 GOTAS/ML; - PRECISÃO DO SISTEMA: = 1 ML/H, ± 5% / &lt; 1 ML/H, PRECISÃO ± 5% OU ± 0,005 ML/H ESCOLHENDO O VALOR MAIS ALTO; - TAXA DE INFUSÃO: APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 10-20 GOTAS/ML: 0,01 - 2000 ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 21-40 GOTAS/ML: 0,01 - 800 ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 41-60 GOTAS/ML: 0,01 - 400 ML/H; - TAXA DE BOLUS: APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 10-20 GOTAS/ML: 0,1 - 2000 ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 21-40 GOTAS/ML: 0,1 - 800 ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 41-60 GOTAS/ML: 0,1 - 400 ML/H; - TAXA DE EXPURGO: APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 10-20 GOTAS/ML: 2000ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 21-40 GOTAS/ML: 800ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 41-60 GOTAS/ML: 400ML/H; - TAXA KVO: 0,01 - 5,00 ML/H; - FAIXA DE CONFIGURAÇÃO DO MODO MICRO: 100 - 1200 ML/H; - ESPECIFICAÇÃO MINIMAS DOS APARELHOS DE INFUSÃO: 10-60 GOTAS/ML; - PRECISÃO DO SISTEMA: = 1 ML/H, ± 5% &lt; 1 ML/H, PRECISÃO ± 5% OU ± 0,005 ML/H ESCOLHENDO O VALOR MAIS ALTO; - INCREMENTO MÍNIMO DA TAXA DE FLUXO: 0,01ML/H; - VOLUME DE BOLUS: MÍNIMO 0,1 ML, MÁX 50 ML; - VTBI: 0 - 9999 ML, A ETAPA MÍNIMA É</p>						
---	--	--	--	--	--	--





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>0,01 ML; - VOLUME TOTAL INFUNDIDO: 0,01 - 9999,99 ML, A ETAPA MÍNIMA É 0,01 ML; - INTERVALO DE TEMPO: 1MIN-99HRS59MIN; - FAIXA DE OCLUSÃO A MONTANTE: - 100 KPA A -30 KPA; - TIPO DE FUSÍVEL: T2AL 250V. - BOMBA DE INFUSÃO EXCLUSIVA PARA EQUIPOS UNIVERSAL; - PARA RETIRAR O AR DO EQUIPO, DEVE-SE UTILIZAR UMA SERINGA DE ATÉ 5ML; ALARMES: - INFORMAÇÕES DO ALARME: VTBI PRÓXIMO AO FIM, VTBI INFUNDIDO, PRESSÃO ALTA, VERIFICAÇÃO A MONTANTE, BATERIA QUASE VAZIA, BATERIA VAZIA, NENHUMA BATERIA INSERIDA, SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ALARME DE LEMBRETE, TEMPO DE ESPERA EXPIRADO, KVO CONCLUÍDO, CONEXÃO DO SENSOR DE QUEDA, ERRO DE QUEDA, BOLHA DE AR, VERIFICAÇÃO DE PORTA ABERTA, INSTALAÇÃO DO CONJUNTO IV, QUEDA DE PRESSÃO, LIMITES DA DOSE DA DROGA EXCEDIDOS, ERRO DO SISTEMA, BOLHA CUMULATIVA; - NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME: QUANDO O SOM É AJUSTADO NO NÍVEL MAIS BAIXO, O NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME É = 50DB (A) / QUANDO O SOM É AJUSTADO NO NÍVEL MAIS ALTO, O NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME É = 80DB (A). DEVE ACOMPANHAR: - 20 EQUIPOS UNIVERSAIS SIMPLES; - BATERIA; - PRENDEDOR DE SUPORTE; - CABO DE FORÇA; - ALÇA. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NO LOCAL E TESTE FUNCIONAL NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO, COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, E DEVERÁ FORNECER TREINAMENTO PARA NO</p>						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MÍNIMO 8 PESSOAS, SENDO TRANSMITIDO POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COM CADASTRO EM ORGÃO DE CLASSE NECESSARIO PARA TAL ASSISTENCIA DE NO MÍNIMO 2 HORAS PODENDO SE ESTENDER PARA DÚVIDAS PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL; DEVERÁ CONTER MANUAL DE INSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO AUTORIZADA, NA REGIÃO PROXIMO DO MUNICIPIO. DUAS VEZES NO ANO DE GARANTIA DEVER TER MANUTENÇÃO CONTRATADA PELA EMPRESA GANHADORA DO CERTAME EM AUTORIZADAS PROXIMAS AO MUNICIPIO E INCLUSAS NA PROPOSTA. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES. APRESENTAR NA PROPOSTA: CERTIFICADO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NBR, EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO: PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NBR PRESCRIÇÕES GERAIS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA, REGISTRO DEFINITIVO DA ANVISA. TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DEVE SER BIVOLT (110/220V).						
11	Bolas pilates 26 cm	R\$52,00	Sem cotação	R\$36,00	R\$75,5000	Sem cotação	R\$54,5000
12	Bolsa térmica gel. Compatível ou superior a marca de referência mercur.	R\$63,00	Sem cotação	R\$32,78	R\$ 31,7500	Sem cotação	R\$ 42,5100
14	Cama elástica jump profissional; contem 36 molas de aço, estrutura de aço carbono, lona sannel 2000 fios dupla costura. Aro de reforço e pés de borracha maciça, proporciona estabilidade e segurança. Compatível ou superior a marca de referência megagym.	R\$1.800,00	R\$453,27	R\$1.147,85	R\$ 847,2800	Sem cotação	R\$ 1.062,1000
18	Compressor odontológico: especificações mínimas - compressor para uso em	R\$27.890,00	Sem cotação	R\$23.397,56	R\$ 8.205,8733	Sem cotação	R\$19.831,1444



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	consultório odontológico; tipo pistão; 01 estágios; sem óleo; com regulador de pressão; capacidade efetiva com deslocamento de no mínimo 300 litros/min; motor com potência mínima de 01 hp; reservatório com capacidade mínima de 120 litros; no mínimo 1700 de rpm; motor monofásico; tipo de alimentação: Tensão de funcionamento deve ser bivolt (110/220v); frequência 60 hz. Sistema de segurança elétrica, quanto aquecimentos e flutuações da rede; equipado com válvulas de segurança; drenagem semiautomática no compressor ou na tubulação de saída; acessórios necessários à instalação como mangueiras, terminais e etc; sistema com pressostato garantindo uma pressão de 80 lbs a 120 lbs para a vazão máxima.						
20	Corrente aussie, aparelho de fisioterapia com 4 canais de saída e controle independente de intensidade. Compatível ou superior a marca de referência ibramed.	R\$2850,00	R\$1.308,73	R\$2.026,44	R\$ 3.300,0000	Sem cotação	R\$2.371,2925
21	Eletrodo adesivo 5x5 quadrados com 4 unidades, para uso em aparelho de eletroestimulação. Compatível ou superior a marca de referência arktus.	R\$59,87	Sem cotação	R\$53,88	R\$ 44,1450	Sem cotação	R\$ 72,5883
22	Eletrodo adesivo 9x5 retangular com 4 unidades, para uso em aparelho de eletroestimulação. Compatível ou superior a marca de referência arktus.	R\$64,62	R\$55,31	R\$56,40	R\$ 41,1300	Sem cotação	R\$54,3900
23	Eletrodo adesivo 3cm redondo 4 unidades, para uso em aparelho de eletroestimulação. Compatível ou superior a marca de referência arktus.	R\$72,63	R\$36,17	R\$68,60	Sem cotação	Sem cotação	R\$59,1333
25	Estimulador neuromuscular transcutâneo portátil de 2 canais c/ controles independentes para tratamento com tens. Compatível ou superior a marca de referência ibramed.	R\$1.689,00	R\$652,85	R\$1.244,88	R\$ 1.311,6000	Sem cotação	R\$1.224,5825
26	Exercitador elástico, intensidade leve. Compatível ou superior a marca de referência thera band.	R\$84,79	R\$24,18	R\$80,20	R\$ 164,5433	Sem cotação	R\$117,9044
27	Exercitador elástico, intensidade média.	R\$93,60	R\$20,96	R\$88,40	R\$ 102,4267	Sem cotação	R\$76,3466



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Compatível ou superior a marca de referência thera band.						
28	Exercitador elástico, intensidade forte. Compatível ou superior a marca de referência thera band.	R\$105,60	R\$26,70	R\$96,60	R\$ 162,9267	Sem cotação	R\$97,9566
29	Exercitador elástico, intensidade extraforte. Compatível ou superior a marca de referência thera band.	R\$129,00	Sem cotação	R\$114,64	R\$ 181,3733	Sem cotação	R\$141,6711
30	Exercitador para dedos 5kg intensidade	R\$28,00	Sem cotação	R\$21,30	R\$ 60,3633	Sem cotação	R\$36,5544
31	Exercitador para dedos 4kg intensidade	R\$28,00	Sem cotação	R\$21,30	R\$ 65,7200	Sem cotação	R\$38,3400
32	Exercitador para dedos 3kg intensidade	R\$28,00	Sem cotação	R\$21,30	R\$ 50,8067	Sem cotação	R\$33,3689
33	Faixa elástica mini band intensidade leve. Compatível ou superior a marca de referência thera band.	R\$19,00	Sem cotação	R\$14,90	R\$ 50,3260	Sem cotação	R\$28,0753
34	Faixa elástica mini band intensidade média. Compatível ou superior a marca de referência thera band.	R\$19,80	Sem cotação	R\$16,90	R\$ 70,7500	Sem cotação	R\$35,8166
35	Faixa elástica mini band intensidade forte. Compatível ou superior a marca de referência thera band.	R\$32,00	Sem cotação	R\$22,90	R\$ 86,9333	Sem cotação	R\$47,2777
36	Faixa elástica mini band intensidade extraforte. Compatível ou superior a marca de referência thera band.	R\$39,00	Sem cotação	R\$32,00	R\$ 119,2500	Sem cotação	R\$63,4166
40	Halteres de 0,5 kg em ferro fundido, com revestimento emborrachado em pvc	Sem cotação	R\$9,97	R\$18,22	R\$ 14,5200	Sem cotação	R\$14,2366
41	Halteres de 1,0 kg em ferro fundido, com revestimento emborrachado em pvc	R\$29,00	R\$16,02	R\$24,00	R\$ 21,0733	Sem cotação	R\$22,5225
55	Massageador facial intra e extra-oral. Sem fio. Com modo vibração. Referência Superior ou igual a marca fisiomedic	R\$350,00	Sem cotação	R\$300,00	R\$ 357,1700	Sem cotação	R\$335,7233
56	massageador facial, com modo aquecimento, resfriamento e massagem. Superior ou igual a marca fonolaserstore.	R\$709,80	Sem cotação	R\$695,80	R\$ 444,1583	Sem cotação	R\$616,5861
57	Medidor de pressão arterial digital automático. Compatível ou superior a marca de referência gtech.	R\$302,85	R\$146,99	R\$285,00	R\$ 158,0750	Sem cotação	R\$223,2287
58	Meia bola bosu com elástico. Compatível ou superior a marca de referência arkitus.	R\$509,76	R\$503,64	R\$500,00	R\$ 124,7500	Sem cotação	R\$409,5375
60	MONITOR MULTIPARÂMETROS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA DE NO MÍNIMO 12	R\$52.860,00	Sem cotação	R\$43.636,00	R\$ 17.158,2967	Sem cotação	R\$37.884,7655



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>POLEGADAS. GABINETE COMPOSTO DE BATERIA INTERNA, MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DOS SEGUINTE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS: ECG, OXIMETRIA (SP02), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA, RESPIRAÇÃO E PRESSÃO INVASIVA EM DOIS CANAIS. PERMITE VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE <b>NO MÍNIMO 06 CURVAS.</b> GABINETE COM POSSIBILIDADE DE INSERIR NO MÍNIMO (03) TRES MÓDULOS ADICIONAIS PELO USUÁRIO PARA APLICAÇÕES FUTURAS COMO: CAPNOGRAFIA, DÉBITO CARDÍACO, ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA; INSERÇÃO QUE PODERÁ SER FEITO PELO PRÓPRIO USUÁRIO NA MEDIDA DE SUA NECESSIDADE. GRÁFICO DE TENDÊNCIAS DE TODOS OS PARÂMETROS DAS ÚLTIMAS 24 HORAS COM CURSOR QUE POSSIBILITA A VERIFICAÇÃO DOS VALORES DOS PARÂMETROS PARA CADA HORÁRIO, ALARMES SONOROS E VISUAIS, COM LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, PARA TODOS OS PARÂMETROS MONITORADOS. MONITORAÇÃO EM PACIENTES ADULTO PEDIÁTRICO E NEONATAL. CONFIGURADO NOS SEGUINTE PARÂMETROS: CANAL DE ECG; CANAL DE OXIMETRIA; CANAL DE TEMPERATURA; CANAL DE RESPIRAÇÃO; CANAL DE PRESSÃO NÃO INVASIVA. DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 02 CABOS DE ECG 05 VIAS PARA PACIENTE ADULTO / PEDIÁTRICO; 02 SENSORES DE</p>						
---	--	--	--	--	--	--





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>OXIMETRIA TIPO CLIP ADULTO;02 SENSORES DE OXIMETRIA TIPO "Y" PEDIÁTRICO;02 MANGUITOS COMPLETOS TIPO ADULTO; 02 MANGUITOS COMPLETOS TIPO OBESO;02 MANGUITOS COMPLETOS TIPO PEDIÁTRICO; 02 SENSORES PARA TEMPERATURA; 01 CABO DE ENERGIA. INSTALAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ INSTALAR O EQUIPAMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. GARANTIA: FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANO DE GARANTIA A PARTIR DA DATA DA INSTALAÇÃO. REGISTRO: O EQUIPAMENTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ COMPOR E APRESENTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CURITIBA OU REGIÃO. MANUAL DE SERVIÇO / OPERAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER MANUAL DE SERVIÇO, CONFORME REGISTRADO NA ANVISA, E TODO O SISTEMA DEVE ATENDER A ESTAS ESPECIFICAÇÕES. TAMBÉM DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE OPERAÇÃO ESTE EM PORTUGUÊS. TREINAMENTO USUÁRIO: O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PARA O USUÁRIO DE NO MÍNIMO 2 (DUAS) HORAS, ATENDENDO TODOS OS TURNOS DA EQUIPE E DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR. REQUISITOS DE INSTALAÇÃO: O FORNECEDOR SÓ PODERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NA PRESENÇA DO TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA, O START-UP TAMBÉM DEVERÁ SER FEITO NA PRESENÇA DESTA EQUIPE SUPRACITADA. CONDIÇÕES DE</p>						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	RECEBIMENTO: O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR O EQUIPAMENTO NA INSTITUIÇÃO SEM CUSTO DE FRETE E OUTRO ALGUM, E A ABERTURA DAS CAIXAS DEVE SER REALIZADA NA PRESENÇA DE TÉCNICO DA ENGENHARIA CLÍNICA. REQUISITOS LEGAIS: O FORNECEDOR DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS E NORMAS LEGAIS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.						
61	Oxímetro de pulso de mesa, ter no mínimo de especificações: oximetria (%spo2), frequência cardíaca com intensidade e curva plestimográfica. Alarmes audiovisuais ajustáveis. Visor lcd colorido de 7 de alta resolução e alto contraste. Indicação da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências, exibição contínua em tempo real das ondas plestimográficas, dos valores medidos, dados cronológicos, as tendências de medição, os parâmetros de alarme e informações do paciente, possui 3 modos de exibição: modo dígitos grandes; modo mesa e modo gráfico, alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Possuir botões frontais: liga/desliga; volume; brilho; silenciar alarme; modo de exibição; menu; botão rotativo, possuir leds indicativos: funcionamento por bateria; funcionamento por energia ac; carga da bateria; silêncio de alarme; status de funcionamento, bateria interna recarregável de lítio. Alça para transporte. Porta de rede lan (rj45) para comunicação com computador, deve acompanhar 1 sensor adulto, 01 sensor pediátrico e 01 sensor neonatal. Canal de ondas plestimográficas com seleção de forma da onda e velocidade. Rede elétrica - 110 a 220vac - 50/60 hz automática, sensores adaptáveis a este oxímetro de mesa. Deve acompanhar no mínimo sensor adulto: desenho ergonômico	R\$8952,00	Sem cotação	R\$6.697,80	R\$ 2.787,6667	Sem cotação	R\$6.145,8222



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>proporciona conforto e perfeita fixação, confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade, cabo flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem interna especial, que elimina interferências externas de outros equipamentos e garante qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente. Sensor pediátrico: seu desenho ergonômico proporciona conforto e perfeita fixação, confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade, cabo flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem interna especial, que elimina interferências externas de outros equipamentos e garante qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente. Sensor neonatal: u desenho ergonômico proporciona conforto e perfeita fixação, confeccionado em silicone hospitalar de fácil limpeza e durabilidade, cabo flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem interna especial, que elimina interferências externas de outros equipamentos e garante qualidade de leitura da saturação e frequência cardíaca do paciente. Canal de ondas plestimográficas com seleção de forma da onda e velocidade. Visor do oxímetro: oled alarme: alarme configurável alimentação: bateria recarregável e rede elétrica - 110 a 220vac - 50/60 hz automática; mínimo de 12 meses de garantia. Conter manual e listagem de autorizadas na região macro do estado do paraná, próxima ao município, certificado do registro no ministério da saúde, registro definitivo na ANVISA;</p>						
62	<p>OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DEVERÁ NO MÍNIMO, PERMITIR A MONITORAÇÃO CONSTANTE DOS PACIENTES (DESDE NEONATOS ATÉ ADULTOS), INCLUSIVE AQUELES COM BAIXA PERFUSÃO PERIFÉRICA. COM VARIADOS TIPOS DE SENSORES, MÍNIMO DE 6 TIPOS DE ALARMES, POSSUIR NO MÍNIMO SPO2: • TECNOLOGIA DSP • TÉCNICAS DE ESPECTROFOTOMETRIA • MOSTRA OS VALORES MEDIDOS DE SPO2 E PULSO • SOFTWARE DE</p>	R\$4.900,00	Sem cotação	R\$4.274,70	R\$ 237,5367	Sem cotação	R\$3.137,4122



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MÁXIMA PRECISÃO • INDICA A QUALIDADE DO SINAL, PROCURANDO PULSO E PULSO FRACO • FAIXA DE MEDIDA: 1 A 100% • PRECISÃO: 60 A 80 % ± 3 DÍGITOS; 70 A 100% ±2% DISPLAY E INDICADORES: • CONTROLE DIGITAL DO BRILHO • DISPLAY DE LED PARA SPO2 E PULSO • BARGRAPH, COM ESCALA LOGARÍTMICA INDICANDO A QUALIDADE DO SINAL • INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA • INDICAÇÃO LIGADO, BATERIA CARREGANDO, BATERIA COM CARGA, LIGADO À REDE ELÉTRICA PULSO: • BIP DE PULSO: MÍNIMO DE 7 NÍVEIS • FAIXA DE MEDIDAS: 20 A 250 BPM • PRECISÃO: 20 A 250 BPM - ± 2% SOM: • 3 TIPOS DE SOM, BIP DE PULSO, ALARMES E SEM SENSOR • CONTROLE DIGITAL E INDEPENDENTES PARA ALARMES E BIP DE PULSO ALARMES: • INDICAÇÃO SONORA COM 2 TIPOS DE TONS • INDICAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE LEDS • INDICAÇÃO SEM SENSOR, LIMITES DE MÁXIMOS E MÍNIMOS • OXIMETRIA: 30 A 100% - PASSO DE 1% • PULSO: 20 A 250 BPM - PASSO DE 5 BPM ALIMENTAÇÃO: • REDE ELÉTRICA - 110 A 220VAC - 50/60 HZ AUTOMÁTICA • BATERIA: DE LÍTIO • DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DA BATERIA • 1 SENSOR DE DEDO ADULTO REUTILIZÁVEL (2,70 CM) • 1 MANUAL DO USUÁRIO • 1 CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; MÍNIMO DAS DIMENSÕES: ALTURA: 7 CM LARGURA: 15 CM; PESO: 0,270 KG ACESSÓRIOS QUE DEVEM SER ADICIONADOS SEM ONUS PARA O MUNICÍPIO: • EXTENSÃO DE SENSOR (1,5M) CONECTOR DB-9 • SENSOR DE DEDO ADULTO REUTILIZÁVEL (1,2M) • SENSOR DE ORELHA • SENSOR UNIVERSAL "Y" • SENSOR NEONATAL (0,6M) • SENSOR INFANTIL (0,6M) • SENSOR ADULTO (0,6M) ESPECIFICAÇÃO AMBIENTAL: • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 60°C • TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 A 75°C • UMIDADE RELATIVA: 15 A 95% (OPERAÇÃO) 10 A 90%(ARMAZEN.) MÍNIMO DE 12 MESES DE GARANTIA. CONTER MANUAL E LISTAGEM DE AUTORIZADAS NA REGIÃO MACRO DO ESTADO DO PARANÁ, PRÓXIMA AO MUNICÍPIO, CERTIFICADO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGISTRO DEFINITIVO NA ANVISA						
63	Swabs orais esponjas para estimulação da sensibilidade oral.	R\$93,00	Sem cotação	R\$70,00	R\$ 93,3600	Sem cotação	R\$85,4533
64	Tornozeleiras/caneleiras de 0,5 kg	R\$27,60	R\$20,05	R\$21,50	R\$ 24,1250	Sem cotação	R\$23,3187
65	Tornozeleiras/caneleiras de 1,0 kg	R\$38,90	Sem cotação	R\$30,00	R\$ 30,9300	Sem cotação	R\$33,2766
66	Tornozeleiras/caneleiras de 2,0 kg	R\$37,00	Sem cotação	R\$35,00	R\$ 98,8567	Sem cotação	R\$56,9522
69	Ultrassom terapêutico de 1 e 3 mhz. com área efetiva de radiação - era - de 7cm², compatível ou superior à marca de referência ibramed.	Sem cotação	R\$1.590,82	R\$2.463,24	R\$ 2.381,5717	Sem cotação	R\$2.145,2105



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**4.12.2. Tabelas 02:**

ITEM	NOME/DESCRIÇÃO	AMERIC	AMAZON	VITAL	BPS	PAPEL.	SIGEM	MÉDIA
01	Animais da fazenda em miniatura. Peças: 2 galinhas, 2 ovelhas, 2 patos, 2 porcos, 2 cavalos, 2 cachorros, 2 vacas e 2 burros. Material: borracha. Dimensões mínimas das peças: 12 x 6 x 08 cm.	Sem cotação	R\$148,79	R\$220,00	R\$78.9950	Sem cotação	Sem cotação	R\$447,7850
06	Bola de vinil inflável. Colorida. Peso aproximado: 0,95g.	Sem cotação	R\$85,48	R\$16,00	R\$5,8700	Sem cotação	Sem cotação	R\$36,7833
09	Bonecas de vinil (duas femininas e duas masculinas). Dimensões aproximadas: 30 cm de altura.	Sem cotação	R\$135,95	R\$180,00	R\$73,5033	Sem cotação	Sem cotação	R\$129,8177
10	Bola plástico	Sem cotação	R\$24,90	R\$30,00	R\$4,8300	Sem cotação	Sem cotação	R\$19,9100
13	Caixa organizadora plástica transparente 80 litros (aproximadamente: 63 x 44 x 41 cm). Com travas nas laterais.	Sem cotação	R\$167,99	R\$350,00	R\$ 229,0133	Sem cotação	Sem cotação	R\$249,0011
15	Caminhões de brinquedo. Material: plástico. Coloridos. Dimensões mínimas: 28 x 14 x 18 cm.	Sem cotação	R\$51,90	R\$26,00	R\$ 50,5675	Sem cotação	Sem cotação	R\$42,8225
16	Carrinhos de brinquedo. Material: plástico. Coloridos. Dimensões mínimas: 28 x 14 x 18 cm.	Sem cotação	R\$13,89	R\$28,00	R\$ 132,3817	Sem cotação	Sem cotação	R\$174,2717
17	Coleção de livros infantis clássicos, com no mínimo 10 livros. Exemplos: a bela e a fera, branca de neve, a bela adormecida, o patinho feio, o gato de botas, João e o pé de feijão, Peter Pan, chapeuzinho vermelho, os três porquinhos e rei leão. Material: capa dura/livro cartonado. Dimensões aproximadas: 20 cm altura x 22 cm largura.	Sem cotação	R\$183,10	R\$15,00	R\$ 97,5000	Sem cotação	Sem cotação	R\$98,5333
19	Copo medidor 300 ml. material: acrílico	Sem cotação	R\$75,32	R\$150,00	R\$ 13,6367	Sem cotação	Sem cotação	R\$79,6522
24	Espelho de aumento. Montagem sobre a mesa. Dimensões aproximadas: 13.5 x 8.5 x 17 cm	R\$79,99	R\$71,49	R\$ 84,90	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação	R\$78,7933
37	Família terapêutica pedagógica negra e branca completa contendo no mínimo 18 personagens, com o tamanho mínimo de: adulto: altura 18 cm x largura 8 cm; infantil:	Sem cotação	R\$324,90	R\$450,00	R\$ 278,6683	Sem cotação	Sem cotação	R\$351,1894





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	altura 10 cm x largura 8 cm.							
38	Família terapêutica pedagógica negra e branca sexuada completa contendo no mínimo 18 personagens, com o tamanho mínimo de: adulto: altura 18 cm x largura 8 cm; infantil: altura 10 cm x largura 8 cm.	Sem cotação	R\$104,00	R\$600,00	R\$ 280,0000	Sem cotação	Sem cotação	R\$328,0000
39	Fantoches inclusão social com 7 personagens em feltro	Sem cotação	R\$110,06	R\$393,52	R\$ 184,7750	Sem cotação	Sem cotação	R\$229,4516
42	Jogo terapêutico de damas e trilha. Material: peças de plástico e tabuleiro de madeira de reflorestamento (mdf). Dimensões aproximadas: 28 x 28 cm	Sem cotação	R\$36,88	R\$74,00	R\$ 65,6583	Sem cotação	Sem cotação	R\$58,8461
43	Jogo terapêutico de dominó. Material: plástico. Dimensões aproximadas das peças: 4 x 2 cm e 0,5 cm de altura.	Sem cotação	R\$123,99	R\$27,80	R\$ 29,4067	Sem cotação	Sem cotação	R\$60,3989
44	Jogo terapêutico caiu perdeu produzido em madeira de reflorestamento com no mínimo de 18 andares, cada andar com 3 blocos de madeiras, totalizando no mínimo 54 blocos em madeira e 1 suporte cartonado para guardar os blocos na embalagem, recomendação: para crianças a partir de 06 anos de idade.	Sem cotação	R\$29,98	R\$59,80	R\$ 75,2700	Sem cotação	Sem cotação	R\$55,0166
45	Jogo da vida terapêutico, deve conter no mínimo na embalagem: 1 tabuleiro, 6 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro, 360 notas, 8 certificados de ações, 21 notas promissórias, 1 roleta e 1 manual de instruções.	Sem cotação	R\$89,99	R\$290,98	R\$ 28,9900	Sem cotação	Sem cotação	R\$136,6533
46	Jogo fazendo mímicas infantil terapêutico de plástico, para idade mínima de 6 anos. Contém mínimo de: 216 cartas, 1 ampulheta, 4 cintas para carta, com o mínimo de 5 x 25 x 32 cm;	Sem cotação	R\$29,99	R\$129,98	R\$ 203,3300	Sem cotação	Sem cotação	R\$121,1000
47	Jogo detetive terapêutico contendo no mínimo: 1 tabuleiro, 12 fichas	Sem cotação	R\$77,90	R\$176,00	R\$ 37,5200	Sem cotação	Sem cotação	R\$97,1400



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	redondas, 4 peões cartonados, 4 bases plásticas, 1 envelope confidencial, 1 cartela adesiva, 1 dado e 1 manual de instruções							
48	Jogo da memória sênior preferencialmente sobre lugares do mundo. Material: mdf (madeira de reflorestamento) adesivado.	Sem cotação	R\$44,38	R\$52,00	R\$ 25,1667	Sem cotação	Sem cotação	R\$40,5155
49	Jogo quebra cabeça contendo: 01 nível baixo, 01 nível médio e 01 nível alto, para crianças acima de 6 anos	Sem cotação	R\$110,98	R\$150,00	R\$ 49,7250	Sem cotação	Sem cotação	R\$103,5683
50	Kit de 4 boleadores com pontas duplas esféricas em inox e cabo emborrachado.	Sem cotação	R\$17,99	R\$68,34	Sem cotação	R\$58,90		R\$48,4100
51	Kit de miniaturas de ferramentas completo. Material: plástico. Multicolor. Com no mínimo: 01 chave de fenda; 01 alicate, 01 martelo; 01 serrote, 02 blocos; 04 parafusos e 04 porcas.	Sem cotação	R\$91,99	R\$156,22	R\$ 74,6567	Sem cotação	Sem cotação	R\$107,6222
52	Kit de blocos de montar. Com aproximadamente 50 peças. Material plástico atóxico; peças coloridas, arredondadas e grandes. Dimensões aproximadas das peças: 10 cm x 08 cm x 08 cm	Sem cotação	R\$106,90	R\$94,80	R\$ 109,6513	Sem cotação	Sem cotação	R\$103,7837
53	Kit de cozinha infantil, contendo: 01 fogõezinho, 02 panelinhas, 01 frigideira, 02 pratos, 02 colheres, 02 garfos e 02 copos. Material: polipropileno. Multicolor. Dimensões aproximadas do fogão: 25 cm de comprimento x 12 cm de largura x 07 cm de altura. Dimensões mínimas das peças: 07 cm de comprimento.	Sem cotação	R\$98,90	R\$110,00	R\$ 63,9833	Sem cotação	Sem cotação	R\$90,9611
54	Macarrão de piscina	Sem cotação	R\$53,19	R\$12,00	R\$ 22,6400	Sem cotação	Sem cotação	R\$29,2766
59	Miniaturas de avião. Material: plástico. Coloridos. Dimensões mínimas: 15 x 08 x 08 cm.	Sem cotação	R\$99,90	R\$180,00	R\$ 4,4000	Sem cotação	Sem cotação	R\$94,7666
67	VENTILADOR DE EMERGENCIA PARA TRANSPORTE, COMPATIVEL OU SUPERIOR A ESTA DESCRIÇÃO - APARELHO MICROPROCESSADO DESTINADO PARA	Sem cotação	Sem cotação	R\$160.000,00	R\$42.805,5233	Sem cotação	R\$102.950,00	R\$101.918,5077



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, EM AMBULÂNCIAS E RESGATES DE EMERGÊNCIA, DEVENDO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTESS E CARACTERÍSTICAS: - VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO-INVASIVA; - SISTEMA PNEUMÁTICO COM ALIMENTAÇÃO DE GÁS APENAS POR REDE DE OXIGÊNIO; - GARRA DE FIXAÇÃO PARA SUPORTE EM MACAS, - MONITORAÇÃO ATRAVÉS DE TELA DIGITAL DOS SEGUINTESS PARÂMETROS VENTILATÓRIOS: PRESSÃO DE VIAS AÉREAS; VOLUME MINUTO EXPIRATÓRIO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL; FLUXO INSPIRATÓRIO; PEEP; TEMPO INSPIRATÓRIO. - MODOS VENTILATÓRIOS: VOLUME CONTROLADO/ ASSISTIDO; SIMV; CPAP;- VOLUME CORRENTE DE 50 A 2000 ML, NO MÍNIMO;- TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,2 A 5 SEGUNDOS, NO MÍNIMO; - FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 2 A 50 RPM, NO MÍNIMO; - SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL DE 3 A 12 L/ MIN, OU -2 A -5 CMH2O, OU OFF (DESLIGADA); - PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO AJUSTÁVEL DE 40 A 100%, NO MÍNIMO; - PEEP/ CPAP INTERNO AJUSTÁVEL ELETRONICAMENTE DE 0 A 20 CMH2O; - PRESSÃO DE SUPORTE; - PRESSÃO CONTROLADA/ ASSISTIDA. - VENTILAÇÃO DE							
---	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>APNÉIA PARA NO MÍNIMO, INCLUINDO CPAP; - ALARMES AUDIOVISUAIS: PRESSÃO MÁXIMA E MÍNIMA DE VIAS AÉREAS; APNÉIA; CARGA DE BATERIA BAIXA; BAIXA PRESSÃO DE OXIGÊNIO. - BATERIA INTERNA RE CARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS; - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A PARTIR DA REDE AC/ DC DE 100 A 240V/ 50 A 60HZ, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA - PESO TOTAL DO VENTILADOR INFERIOR OU IGUAL A 6 KILOS, INCLUINDO A BATERIA INTERNA; ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: XX 02 CIRCUITO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTE ADULTO E XX02 PEDIÁTRICO; 01 (UMA) MANGUEIRA PARA CONEXÃO DE REDE DE OXIGÊNIO E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. COMPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS FIXOS DO EQUIPAMENTO: CABO DE FORÇA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO, DIAFRAGMA P/ VENTILADOR PULMONAR, VALVULA DE EXALACAO P/ VENTILADOR PULMONAR, SENSOR DE FLUXO ADULTO P/ VENTILADOR PULMONAR, SENSOR DE FLUXO INFANTIL P/ VENTILADOR PULMONAR, SENSOR DE FLUXO NEONATAL P/ VENTILADOR PULMONAR, LINHA PROXIMAL P/ VENTILADOR, CIRCUITO PACIENTE ADULTO AUTOCLAVÁVEL S/ LINHA PROXIMAL,</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>CIRCUITO PACIENTE ADULTO DESCARTÁVEL S/ LINHA PROXIMAL, 2 CIRCUITO PACIENTE INFANTIL AUTOCLAVÁVEL S/ LINHA PROXIMAL, 2 CIRCUITO PACIENTE INFANTIL DESCARTÁVEL S/ LINHA PROXIMAL, O VENTILADOR PULMONAR DEVE NO MÍNIMO TER DIVERSAS MODALIDADES DE VENTILAÇÃO COMO: VCV, PCV, PLV, V-SIMV, P-SIMV, CPAP, DUALPAP, PSV; A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NO LOCAL E TESTE FUNCIONAL NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO, COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, E DEVERÁ FORNECER TREINAMENTO PARA NO MÍNIMO 8 PESSOAS, SENDO TRANSMITIDO POR PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA DE NO MÍNIMO 2 HORAS PODENDO SE ESTENDER PARA DÚVIDAS PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL; DEVERÁ CONTER MANUAL DE INSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO AUTORIZADA, NA REGIÃO PROXIMO DO MUNICÍPIO. DUAS VEZES NO ANO DE GARANTIA DEVER TER MANUTENÇÃO CONTRATADA PELA EMPRESA GANHADORA DO CERTAME EM AUTORIZADAS PROXIMAS AO MUNICÍPIO E INCLUSAS NA PROPOSTA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. APRESENTAR NA PROPOSTA: CERTIFICADO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NBR IEC 60601-1 EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO: PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NBR IEC 60601-1-2 PRESCRIÇÕES GERAIS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA, EN 794-3 REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA VENTILADORES DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA, OU EQUIVALENTE COM O PAÍS DE ORIGEM, REGISTRO DEFINITIVO DA ANVISA.							
68	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO UN DESCRIÇÃO MINIMA: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO APRV, IPPV GARANTIDO PARA PACIENTES ADULTOS E NEONATAIS; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK	Sem cotação	Sem cotação	R\$195.000,00	R\$60.116,6667	Sem cotação	R\$102.950,00	R\$119.355,5555



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA DE NO MÍNIMO 40CMH20 E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH20; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 10 A 2000ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40CMH20; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS TOUCH-SCREEN; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS, <b>SEND OBRIGATORIAMENTE PARA TODOS OS PACIENTES - A EMPRESA GANHADORA DO CERTAME DEVERÁ FORNECER SEM ONUS PARA O MUNICIPIO: DOIS SENSORES AUTOCLAVAVEL DE FLUXO PARA CADA CATEGORIA DE PACIENTE, CASO A EMPRESA NÃO FORNEÇA ESSES ITENS AUTOCLAVAVEIS, DEVERÁ FORNECER UM MÍNIMO DE 4 KITS COMPLETOS PARA CADA PACIENTE DESCARTÁVEIS; PRINCIPAIS PARÂMETROS</b></p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

MONITORADOS / CALCULADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS NO MÍNIMO PARA PEEP, COMPLACÊNCIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME EXPIRATÓRIO E RESISTÊNCIA DAS VIAS AÉREAS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2							
---	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

AJUSTADA; TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS; O VENTILADOR DEVERÁ CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICANDO O GÁS FALTANTE. ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, 2 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, 2 CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRIC O, 2 VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. DESCRIÇÃO MINIMA: VENTILADOR PULMONAR. VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, INDICADO PARA O USO EM TERAPIA INTENSIVA. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO POR VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO POR PRESSÃO							
--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>CONTROLADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH20; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 10 A 2000ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40CMH20; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: <b>TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS TOUCH- SCREEN</b> OU OUTRA TECNOLOGIA; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E ADULTOS; A EMPRESA GANHADORA DO CERTAME FORNECERÁ ; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: VOLUME MINUTO EXALADO, VOLUME CORRENTE EXALADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>E ESPONTÂNEA, FIO2, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA OS PRINCIPAIS DADOS MONITORADOS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO; OPÇÃO -ÚLTIMO PACIENTE- AO LIGAR O EQUIPAMENTO OU ARMAZENAMENTO NA MEMÓRIA DOS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 120 MINUTOS; ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, 2 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, 2 VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR SISTEMA DE</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<p>CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA DE 220/110 V. INSTALAÇÃO E ENTREGA: O FORNECEDOR DEVERÁ INSTALAR O EQUIPAMENTO NO LOCAL DEFINIDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE. GARANTIA: FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS DE GARANTIA A PARTIR DA DATA DA INSTALAÇÃO, COM DUAS REVISÕES, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR ANO POR CONTA DA EMPRESA GANHADORA DO CERTAME SEM ONUS PARA O MUNICIPIO. REGISTRO: O EQUIPAMENTO DEVE TER REGISTRO DEFINITIVO NA ANVISA E CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ COMPOR E APRESENTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CURITIBA OU REGIÃO. MANUAL DE SERVIÇO / OPERAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER MANUAL DE SERVIÇO, CONFORME REGISTRADO NA ANVISA, E TODO O SISTEMA DEVE ATENDER A ESTAS ESPECIFICAÇÕES. TAMBÉM DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE OPERAÇÃO ESTE EM PORTUGUÊS. TREINAMENTO USUÁRIO: O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PARA O USUÁRIO DE NO MÍNIMO 2 (DUAS)</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS


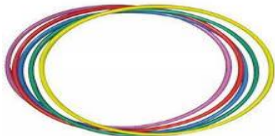
HORAS, ATENDENDO TODOS OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E MÉDICOS DA EQUIPE E DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR, NUM TOTAL DE 08 PESSOAS PODENDO SE ESTENDER PARA DÚVIDAS. REQUISITOS DE INSTALAÇÃO: O FORNECEDOR SÓ PODERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NA PRESENÇA DO TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADO PELA EMPRESA GANHADORA SEM ONUS PARA O MUNICÍPIO, O START-UP TAMBÉM DEVERÁ SER FEITO NA PRESENÇA DESTA EQUIPE SUPRACITADA. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR O EQUIPAMENTO NA INSTITUIÇÃO SEM CUSTO DE FRETE E OUTRO ALGUM, E A ABERTURA DAS CAIXAS DEVE SER REALIZADA NA PRESENÇA DE TÉCNICO DA ENGENHARIA CLÍNICA. REQUISITOS LEGAIS: O FORNECEDOR DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS E NORMAS LEGAIS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.							
--	--	--	--	--	--	--	--

**4.13. Tabela com valores finais, com itens e seus quantitativos:**

ITEM	QUANT	NOME/DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	16	ANIMAIS DA FAZENDA EM MINIATURA. PEÇAS: 2 GALINHAS, 2 OVELHAS, 2 PATOS, 2 PORCOS, 2 CAVALOS, 2 CACHORROS, 2 VACAS E 2 BURROS. MATERIAL: BORRACHA. DIMENSÕES MÍNIMAS DAS PEÇAS: 12 X 6 X 08 CM.	R\$447,7850	R\$ 7.164,5600
2.	03	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA DESCRIÇÃO MÍNIMA: PURIFICADOR DE ÁGUA (FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE SISTEMA PRÓPRIO DO EQUIPAMENTO, PAINEL TOUCH, COR BRANCA, SISTEMA COM NO MÍNIMO: 02 (DOIS) ESTÁGIOS DE FILTRAGEM, COM ELEMENTO FILTRANTE CAPAZ DE RETER IMPUREZAS MAIORES QUE CINCO MICRA E ESTÁGIO DE PASSAGEM POR CARVÃO ATIVADO COM PRATA	R\$1221,5000	R\$ 3.664,5000



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		COLOIDAL; ELEMENTO FILTRANTE SUBSTITUIVEL; FORNECIMENTO DE ÁGUA EM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) TEMPERATURAS: NATURAL E GELADA; CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA: 1,5 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO: 1,5 LITROS/HORA; CAPACIDADE MÍNIMA DE ATENDIMENTO: 10 PESSOAS/HORA; TENSÃO: 127V; REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR; ABASTECIMENTO POR ÁGUA DA REDE TRATADA; DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
3.	03	ASPIRADOR CIRÚRGICO 1L MARCA DE REFERENCIA MEDICATE- O ASPIRADOR CIRÚRGICO DEVE ASPIRAR SANGUE E SALIVA. DEVE TER DESIGN MODERNO, SUPERLEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. DEVE FUNCIONAR POR MEIO DE UM MOTOCOMPRESSOR ELÉTRICO QUE, AO SER ACIONADO, CRIA VÁCUO NO FRASCO COLETOR, RETIRANDO O LÍQUIDO OU SECREÇÃO POR MEIO DE UMA CÂNULA CONECTADA A UM TUBO DE SILICONE MALEÁVEL. O LÍQUIDO FICA DEPOSITADO NO COLETOR, EVITANDO CONTAMINAÇÃO. O FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, DEVE SER LAVÁVEL E POSSUIR TAMPÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO, O QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA. O ASPIRADOR DEVE SER BIVOLT 127/220V, POR MEIO DE CHAVE SELETORA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DO ASPIRADOR CIRÚRGICO 1L: COMPRESSOR: PISTÃO OSCILANTE; POTÊNCIA DO MOTOR: 220 VA COM PROTETOR TÉRMICO; LUBRIFICAÇÃO: ISENTA DE ÓLEO; VAZÃO DE AR LIVRE: 15 LITROS / MINUTO; TIPO: BOMBA DE VÁCUO ASPIRADORA; VÁCUO MÁXIMO: 22 POLEGADAS DE HG; CAPACIDADE DO FRASCO COLETOR: 1,0 LITRO; TENSÃO: 127 / 220 V - CHAVE SELETORA; FREQUÊNCIA: 60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 127V ~ 1,3 A   220V ~ 0,6 A; DIMENSÕES EXTERNAS: 290 X 240 X 210 MM (C X A X L); PESO DO APARELHO: 2,200 KG; ACOMPANHA: 1 MANGUEIRA DE SILICONE DE 2 METROS; REGISTRO DEFINITIVO DA ANVISA; DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO: 01 - BOMBA VÁCUO ASPIRADORA, 01 - FRASCO COLETOR DE 1 LITRO, 01 - TAMPÃO PLÁSTICO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, 01 - MANGUEIRA DE SILICONE COM 2 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$635,4083	R\$ 1.906,2249
4.	1	BALANCE STEPPER COM TAPETE ANTIDERRAPANTE. CONTÉM 2 PISTÕES HIDRÁULICOS QUE AUMENTAM A PRESSÃO DO EXERCÍCIO E SISTEMA ULTRA SILENCIOSO. PEDAL ANTI DERRAPANTE. BARRAS QUE SUPORTAM ATÉ 120 KG. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA VINZA. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	R\$737,9466	R\$ 737,9466
5.	10	BAMBOLE IMAGEM ILUSTRATIVA 	R\$36,7300	R\$ 367,3000
6.	02	BOLA DE VINIL INFLÁVEL. COLORIDA. PESO APROXIMADO: 0,95G.	R\$36,7833	R\$ 73,5666
7.	01	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA COM SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ATRAVÉS DE EQUIPOS ESPECÍFICOS. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE E COMPACTO. INDICADO PARA SITUAÇÕES ONDE A INFUSÃO DE DROGAS OU MEDICAMENTOS, POR VIA PARENTERAL REQUER ALTA PRECISÃO, SEGURANÇA NO PROCEDIMENTO, TANTO EM PACIENTES ADULTOS COMO EM PEDIATRIA. PERMITE O SEU USO EM UTI, UNIDADES DE INTERNAÇÃO, DE CUIDADOS INTENSIVOS, AMBULÂNCIAS, CENTRO CIRÚRGICO, REMOÇÕES AÉREAS OU OUTRAS UNIDADES ONDE SE REQUER A UTILIZAÇÃO DA INFUSÃO MECANIZADA COM GRANDE SEGURANÇA E PRECISÃO. PROGRAMAÇÃO DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO, COM TECLA MENU PARA ACESSO AS FUNÇÕES ESPECIAIS. DEVE APRESENTAR AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: 1.1. PERMITE VISUALIZAÇÃO DO NOME DA DROGA	R\$9.986,7889	R\$ 9.986,7889



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>QUE ESTÁ SENDO INFUNDIDA; 1.2. VISUALIZAÇÃO DO ANDAMENTO DA INFUSÃO ATRAVÉS DE LEDS; 1.3. FLUXO DE INFUSÃO DE 0,1 A 99,9 ML/H, COM INCREMENTOS DE 0,1 ML, EM MODO MICRO GOTAS E, DE 1 ATE 1.500 ML/H EM MODO MACRO GOTAS, COM INCREMENTOS DE 1 ML/H, TEMPO DE INFUSÃO DE 1 MINUTO A ATE 180 HORAS, COM INCREMENTOS DE 1 MINUTO; 1.4. LIMITES DE VOLUME A SER PROGRAMADO: EM MODO MACROGOTAS DE 1 A 9.999 ML, COM INCREMENTOS DE 1 ML. NO MODO MICROGOTA DE 0,1 A 999,9 ML, COM INCREMENTOS DE 0,1 ML; 1.5. PERMITE A PROGRAMAÇÃO DE VOLUME TOTAL E POR TEMPO COM CÁLCULO AUTOMÁTICO DO FLUXO DE INFUSÃO, VOLUME X FLUXO, FLUXO X TEMPO, COMBINAÇÃO DE VOLUME X FLUXO X TEMPO E SOMENTE FLUXO; 1.6. POSSUI MODO DE PROGRAMAÇÃO NORMAL, COM LISTA DE DROGAS OU ATRAVÉS DA BIBLIOTECA DE DROGAS; 1.7. PERMITE A ALTERAÇÃO DE VELOCIDADE DE INFUSÃO SEM INTERRUPTÃO DO FLUXO DO MEDICAMENTO; 1.8. POSSUI BIBLIOTECA DE MEDICAMENTO COM CAPACIDADE DE MAIS DE 100 NOMES, CONFIGURÁVEL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO; 1.9. REGISTRA O VOLUME INFUNDIDO COM POSSIBILIDADE DE ZERAR O VALOR; 1.10. POSSUI FUNÇÃO DE KVO; 1.11. PERMITE A ADMINISTRAÇÃO DE BOLUS ATRAVÉS DE TECLA ESPECÍFICA; 1.12. PROGRAMAÇÃO DO TEMPO DE PAUSA; 1.13. PRÉ-ALARME DO FINAL DE INFUSÃO; 1.14. AJUSTE DO NÍVEL DA INTENSIDADE SONORA DO ALARME; 1.15. TECLA PARA SILENCIAR O ALARME; 1.16. MANTÉM HISTÓRICO DE NO MÍNIMO ÚLTIMOS 250 EVENTOS; 1.17. POSSUI DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO QUE POSSIBILITA O SEU USO EM SUPORTE VERTICAL OU HORIZONTAL; 1.18. O MECANISMO DE COLOCAÇÃO DO EQUIPO NA MÁQUINA NÃO PERMITE A COLOCAÇÃO DO MESMO NA POSIÇÃO INCORRETA; 1.19. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA VAZÃO LIVRE NO EQUIPO; 1.20. SENSOR DE BOLHAS DE AR; 1.21. POSSUI COMPLETO SISTEMA DE ALARMES SONORO E VISUAL PARA OCLUSÃO, SISTEMA ANTI BOLUS APÓS OCLUSÃO DO EQUIPO, AR NA LINHA, KVO, E FINAL DE INFUSÃO, COLOCAÇÃO DO EQUIPO, NÍVEL DE CARGA E UTILIZAÇÃO EM BATERIA, TRAVA DE TECLADO PARA EVITAR ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO; 1.22. ALÇA DE TRANSPORTE; 1.23. TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DEVE SER BIVOLT (110/220V); 1.24. BATERIA COM AUTONOMIA DE MÍNIMO DE 4 HORAS A 125ML/H; 1.25. PESO: ATÉ 2,5 KG, COM BATERIA; 1.26. EMPILHAMENTO DE ATÉ 3 UNIDADES; 1.27. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR IEC 60601-1 E NBR IEC 60601-2-24; 1.28. DEVE CONTER: 01 CABO DE FORÇA ,01 BATERIA INTERNA ,01 SENSOR DE GOTAS ,01 MANUAL DE INSTRUÇÕES ,INDICAÇÕES SONORAS (BIP E VOZ), INÍCIO DA INFUSÃO ,TÉRMINO DA INFUSÃO ,INFUSÃO DA QUANTIDADE LIMITADA ENCERRADA ,OCCLUSÃO ,DETECÇÃO DE BOLHAS ,FECHAR A PORTA, INSTALAÇÃO INCORRETA ,CONFIGURAÇÃO INCORRETA ,VELOCIDADE DE INFUSÃO ANORMAL; ,SENSOR DE GOTAS DESCONECTADO ,ALIMENTAÇÃO EXTERNA DESCONECTADA ,BATERIA FRACA; DEVE CONTER EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS (DEVERÁ ACOMPANHAR A BOMBA DE INFUSÃO 15 UNIDADES DE EQUIPO) 2.1. EQUIPO ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; TUBO DE COMPRIMENTO DE ATÉ 270 CM, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO, PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRA EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO INTERNO DE 15 MICRA; PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO "Y" COM SISTEMA NEEDLE FREE; TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA E SISTEMA DE CONTROLE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE,</p>	
--	---	--



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; 2.2. DEVERÁ ACOMPANHAR A BOMBA DE INFUSÃO NO MÍNIMO 15 (QUINZE) UNIDADES DE EQUIPO. INSTALAÇÃO E ENTREGA: O FORNECEDOR DEVERÁ INSTALAR O EQUIPAMENTO NO LOCAL DEFINIDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. GARANTIA: FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS DE GARANTIA A PARTIR DA DATA DA INSTALAÇÃO, COM DUAS REVISÕES, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR ANO POR CONTA DA EMPRESA GANHADORA DO CERTAME SEM ONUS PARA O MUNICÍPIO. REGISTRO: O EQUIPAMENTO DEVE TER REGISTRO DEFINITIVO NA ANVISA E CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ COMPOR E APRESENTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CURITIBA OU REGIÃO. MANUAL DE SERVIÇO / OPERAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER MANUAL DE SERVIÇO, CONFORME REGISTRADO NA ANVISA, E TODO O SISTEMA DEVE ATENDER A ESTAS ESPECIFICAÇÕES. TAMBÉM DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE OPERAÇÃO ESTE EM PORTUGUÊS. TREINAMENTO USUÁRIO: O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PARA O USUÁRIO DE NO MÍNIMO 2 (DUAS) HORAS, ATENDENDO TODOS OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E MÉDICOS DA EQUIPE E DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR, NUM TOTAL DE 08 PESSOAS PODENDO SE ESTENDER PARA DÚVIDAS. REQUISITOS DE INSTALAÇÃO: O FORNECEDOR SÓ PODERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NA PRESENÇA DO TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADO PELA EMPRESA GANHADORA SEM ONUS PARA O MUNICÍPIO, O START-UP TAMBÉM DEVERÁ SER FEITO NA PRESENÇA DESTA EQUIPE SUPRACITADA. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR O EQUIPAMENTO NA INSTITUIÇÃO SEM CUSTO DE FRETE E OUTRO ALGUM, E A ABERTURA DAS CAIXAS DEVE SER REALIZADA NA PRESENÇA DE TÉCNICO DA ENGENHARIA CLÍNICA. REQUISITOS LEGAIS: O FORNECEDOR DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS E NORMAS LEGAIS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.</p>		
8.	01	<p>BOMBA DE INFUSÃO MARCA DE REFERENCIA YONAH – CMOS DRAKE – MÍNIMO DE TRANSPORTE CONTROLADO E SEGURO DAS GOTAS E FLUIDOS DE DROGAS NA VEIA DO PACIENTE COM TAXA UNIFORME E DOSAGEM PRECISA. - USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. - VÁRIOS MODOS DE PROGRAMAÇÃO, DE INFUSÃO E RECURSOS DE CUSTOMIZAÇÃO. - ADAPTÁVEL PARA EQUIPOS UNIVERSAIS PARA MEDICAÇÃO, DIETA ENTERAL E PARENTERAL DO TIPO PADRÃO UNIVERSAL, LIVRE DE PVC E FOTOSSENSÍVEL. - FUNÇÕES DE REGISTROS DE HISTÓRICOS, BIBLIOTECA DE MEDICAMENTOS, ANTIBOLUS E DIVERSOS ALARMES. - IDEAL PARA SER USADA EM QUALQUER AMBIENTE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA: AMBULATÓRIOS, EMERGÊNCIAS, ENFERMARIAS, UTIS, UTIS NEONATAL, BLOCOS CIRÚRGICOS, SALAS DE OBSERVAÇÃO, CLÍNICAS, ASILOS, ENTRE OUTROS.</p> <p>- MODOS DE PROGRAMAÇÃO: BIBLIOTECA DE DROGAS / LISTA DE DROGAS / SEM NOME DE DROGA; - 7 MODOS DE INFUSÃO: ML/H / DOSE DE CARREGAMENTO / PESO CORPORAL / ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO / SEQUÊNCIA / RETRANSMISSÃO. ESTE EQUIPAMENTO É UM TIPO DE INSTRUMENTO QUE PODE ACIONAR A BOMBA PARA EXTRUDAR O TUBO DE INFUSÃO PARA CONTROLAR COM PRECISÃO AS GOTAS DE INFUSÃO OU A TAXA DE FLUXO DE INFUSÃO COM O MOTOR E É CAPAZ DE GARANTIR O TRANSPORTE SEGURO DE FLUIDOS DE DROGAS NA VEIA DO PACIENTE COM TAXA UNIFORME E DOSAGEM PRECISA. A BOMBA DE INFUSÃO DEVE SER USADA EM INSTITUTOS OU UNIDADES COM CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA. INCLUINDO, ENTRE OUTROS: DEPARTAMENTO AMBULATORIAL, DEPARTAMENTO DE EMERGÊNCIA, ENFERMARIAS GERAIS, UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA), UTIN (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL), SALA DE OPERAÇÕES, SALA DE OBSERVAÇÃO, CLÍNICAS E ASILO. A BOMBA DE INFUSÃO PODE SER UTILIZADA EM PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. EQUIPO UNIVERSAL - EQUIPO LIVRE DE PVC PADRÃO UNIVERSAL - EQUIPO FOTOSSENSÍVEL UNIVERSAL - EQUIPO PARA DIETA ENTERAL UNIVERSAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS GERAIS: - Nº REGISTRO</p>	R\$9.154,0766	R\$ 9.154,0766





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>ANVISA DEFINITIVO; - DIMENSÕES DO PRODUTO: 233,5MM (L) / 99MM (P) / 120 (A) MM;- PESO: 1,8 KG; - TIPO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: CLASSE I; - NÍVEL DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: COMPONENTE APLICADO TIPO CF À PROVA DE ESFIBRILAÇÃO; - PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE FLUIDOS: IP24; - MODO DE TRABALHO: OPERAÇÃO CONTÍNUA; - FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC: 100-240V 50/60HZ; - POTÊNCIA DE ENTRADA: 50VA; - FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC: DC15V; - EQUIPAMENTO NÃO AP/APG: NÃO O USE NO AMBIENTE COM GÁS ANESTÉSICO INFLAMÁVEL MISTURADO AO AR E GÁS ANESTÉSICO INFLAMÁVEL MISTURADO AO OXIGÊNIO OU ÓXIDO NITROSO; - OPERAÇÃO: TEMPERATURA: 5-40 °C / UMIDADE: 15-95%, NÃO CONDENSÁVEL / PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 57-106KPA; - TRANSPORTE E ARMAZENAGEM: TEMPERATURA: -20-60 °C / UMIDADE: 10-95%, NÃO CONDENSÁVEL / PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 50-106KPA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA BATERIA: - ESPECIFICAÇÃO: 11,1V 2600MAH; - PERÍODO DE CARREGAMENTO: 5 HORAS (NO STATUS DESLIGADO); - PERÍODO DE TRABALHO: = 9 HORAS (DEPOIS DE CARREGAR COMPLETAMENTE A BATERIA NOVA, QUANDO A TEMPERATURA AMBIENTE É DE 25° E A TAXA DE FLUXO É DE 10 A 60 ML/H, O TEMPO DE TRABALHO CONSTANTE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE INFUSÃO: - ESPECIFICAÇÃO DOS APARELHOS DE INFUSÃO: 10-60 GOTAS/ML; - PRECISÃO DO SISTEMA: = 1 ML/H, ± 5% / &lt; 1 ML/H, PRECISÃO ± 5% OU ± 0,005 ML/H ESCOLHENDO O VALOR MAIS ALTO; - TAXA DE INFUSÃO: APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 10-20 GOTAS/ML: 0,01 - 2000 ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 21-40 GOTAS/ML: 0,01 - 800 ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 41-60 GOTAS/ML: 0,01 - 400 ML/H; - TAXA DE BOLUS: APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 10-20 GOTAS/ML: 0,1 - 2000 ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 21-40 GOTAS/ML: 0,1 - 800 ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 41-60 GOTAS/ML: 0,1 - 400 ML/H; - TAXA DE EXPURGO: APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 10-20 GOTAS/ML: 2000ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 21-40 GOTAS/ML: 800ML/H / APARELHO DE INFUSÃO COM ESPECIFICAÇÃO DE 41-60 GOTAS/ML: 400ML/H; - TAXA KVO: 0,01 - 5,00 ML/H; - FAIXA DE CONFIGURAÇÃO DO MODO MICRO: 100 - 1200 ML/H; - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS DOS APARELHOS DE INFUSÃO: 10-60 GOTAS/ML; - PRECISÃO DO SISTEMA: = 1 ML/H, ± 5% &lt; 1 ML/H, PRECISÃO ± 5% OU ± 0,005 ML/H ESCOLHENDO O VALOR MAIS ALTO; - INCREMENTO MÍNIMO DA TAXA DE FLUXO: 0,01ML/H; - VOLUME DE BOLUS: MÍNIMO 0,1 ML, MÁX 50 ML; - VTBI: 0 - 9999 ML, A ETAPA MÍNIMA É 0,01 ML; - VOLUME TOTAL INFUNDIDO: 0,01 - 9999,99 ML, A ETAPA MÍNIMA É 0,01 ML; - INTERVALO DE TEMPO: 1MIN-99HRS59MIN; - FAIXA DE OCLUSÃO A MONTANTE: -100 KPA A -30 KPA; - TIPO DE FUSÍVEL: T2AL 250V. - BOMBA DE INFUSÃO EXCLUSIVA PARA EQUIPOS UNIVERSAL; - PARA RETIRAR O AR DO EQUIPO, DEVE-SE UTILIZAR UMA SERINGA DE ATÉ 5ML; ALARMES: - INFORMAÇÕES DO ALARME: VTBI PRÓXIMO AO FIM, VTBI INFUNDIDO, PRESSÃO ALTA, VERIFICAÇÃO A MONTANTE, BATERIA QUASE VAZIA, BATERIA VAZIA, NENHUMA BATERIA INSERIDA, SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ALARME DE LEMBRETE, TEMPO DE ESPERA EXPIRADO, KVO CONCLUÍDO, CONEXÃO DO SENSOR DE QUEDA, ERRO DE QUEDA, BOLHA DE AR, VERIFICAÇÃO DE PORTA ABERTA, INSTALAÇÃO DO CONJUNTO IV, QUEDA DE PRESSÃO, LIMITES DA DOSE DA DROGA EXCEDIDOS, ERRO DO SISTEMA, BOLHA CUMULATIVA; - NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME: QUANDO O SOM É AJUSTADO NO NÍVEL MAIS BAIXO, O NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME É = 50DB (A) / QUANDO O SOM É AJUSTADO NO NÍVEL MAIS ALTO, O NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME É = 80DB (A). DEVE ACOMPANHAR: - 20 EQUIPOS UNIVERSAIS SIMPLES; - BATERIA; - PRENDEDOR DE SUPORTE; - CABO DE FORÇA; - ALÇA. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NO LOCAL E TESTE FUNCIONAL NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO, COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, E DEVERÁ FORNECER TREINAMENTO PARA NO MÍNIMO 8 PESSOAS, SENDO TRANSMITIDO POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO COM CADASTRO EM ORGÃO DE CLASSE NECESSARIO PARA TAL ASSISTENCIA DE NO MÍNIMO 2 HORAS PODENDO SE ESTENDER PARA DÚVIDAS PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL; DEVERÁ CONTER MANUAL DE INSTRUÇÕES E</p>	
--	---	--








ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		MANUTENÇÃO AUTORIZADA, NA REGIÃO PROXIMO DO MUNICÍPIO. DUAS VEZES NO ANO DE GARANTIA DEVER TER MANUTENÇÃO CONTRATADA PELA EMPRESA GANHADORA DO CERTAME EM AUTORIZADAS PROXIMAS AO MUNICÍPIO E INCLUSAS NA PROPOSTA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. APRESENTAR NA PROPOSTA: CERTIFICADO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NBR, EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO: PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NBR PRESCRIÇÕES GERAIS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA, REGISTRO DEFINITIVO DA ANVISA. TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DEVE SER BIVOLT (110/220V).		
9.	04	BONECAS DE VINIL (DUAS FEMININAS E DUAS MASCULINAS). DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM DE ALTURA.	R\$129,8177	R\$ 519,2708
10.	10	BOLA PLÁSTICO IMAGEM ILUSTRATIVA 	R\$19,9100	R\$ 199,1000
11.	2	BOLAS PILATES 26 CM	R\$54,5000	R\$ 109,0000
12.	1	BOLSA TÉRMICA GEL. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA MERCUR.	R\$42,5100	R\$ 42,5100
13.	01	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA TRANSPARENTE 80 LITROS (APROXIMADAMENTE: 63 X 44 X 41 CM). COM TRAVAS NAS LATERAIS.	R\$249,0011	R\$ 249,0011
14.	1	CAMA ELÁSTICA JUMP PROFESSIONAL; CONTEM 36 MOLAS DE AÇO, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, LONA SANNET 2000 FIOS DUPLA COSTURA. ARO DE REFORÇO E PÉS DE BORRACHA MACIÇA, PROPORCIONA, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA MEGAGYM. IMAGEM ILUSTRATIVA 	R\$1.062,1000	R\$ 1.062,1000
15.	02	CAMINHÕES DE BRINQUEDO. MATERIAL: PLÁSTICO. COLORIDOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 28 X 14 X 18 CM.	R\$42,8225	R\$ 85,6450
16.	02	CARRINHOS DE BRINQUEDO. MATERIAL: PLÁSTICO. COLORIDOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 28 X 14 X 18 CM.	R\$58,0905	R\$ 116,1810
17.	1	COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS CLÁSSICOS, COM NO MÍNIMO 10 LIVROS. EXEMPLOS: A BELA E A FERA, BRANCA DE NEVE, A BELA ADORMECIDA, O PATINHO FEIO, O GATO DE BOTAS, JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO, PETER PAN, CHAPEUZINHO VERMELHO, OS TRÊS PORQUINHOS E REI LEÃO. MATERIAL: CAPA DURA/LIVRO CARTONADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 CM ALTURA X 22 CM LARGURA.	R\$98,5333	R\$ 98,5333
18.	01	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - COMPRESSOR PARA USO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; TIPO PISTÃO; 01 ESTÁGIO; SEM ÓLEO; COM REGULADOR DE PRESSÃO; CAPACIDADE EFETIVA COM DESLOCAMENTO DE NO MÍNIMO 300 LITROS/MIN; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 01 HP; RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS; NO MÍNIMO 1700 DE RPM; MOTOR MONOFÁSICO; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: 110 V E/OU 220 V (DEPENDENDO DO LOCAL A SER INSTALADO O EQUIPAMENTO, E AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO, EMPRESA DEVERÁ PEDIR PARA O DEPARTAMENTO A VOLTAGEM PARA ENTREGA DO PRODUTO), FREQUÊNCIA 60 HZ. SISTEMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA, QUANTO AQUECIMENTOS E FLUTUAÇÕES DA REDE; EQUIPADO COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA; DRENAGEM SEMI-AUTOMÁTICA NO COMPRESSOR OU NA TUBULAÇÃO DE SAÍDA; ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO COMO MANGUEIRAS,	R\$19.831,1444	R\$ 19.831,1444



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

		TERMINAIS E ETC; SISTEMA COM PRESSOSTATO GARANTINDO UMA PRESSÃO DE 80 LBS A 120 LBS PARA A VAZÃO MÁXIMA.		
19.	01	COPO MEDIDOR 300 ML. MATERIAL: ACRÍLICO	R\$79,6522	R\$ 79,6522
20.	1	CORRENTE AUSSIE, APARELHO DE FISIOTERAPIA COM 4 CANAIS DE SAÍDA E CONTROLE INDEPENDENTE DE INTENSIDADE. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA IBRAMED.	R\$2.371,2925	R\$ 2.371,2925
21.	40	ELETRODO ADESIVO 5X5 QUADRADOS COM 4 UNIDADES, PARA USO EM APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA ARKTUS.	R\$72,5833	R\$ 2.903,3320
22.	40	ELETRODO ADESIVO 9X5 RETANGULAR COM 4 UNIDADES, PARA USO EM APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA ARKTUS.	R\$54,3900	R\$ 2.175,6000
23.	10	ELETRODO ADESIVO 3CM REDONDO 4 UNIDADES, PARA USO EM APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA ARKTUS.	R\$59,1333	R\$ 591,3330
24.	01	ESPELHO DE AUMENTO. MONTAGEM SOBRE A MESA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13.5 X 8.5 X 17 CM	R\$78,7933	R\$ 78,7933
25.	1	ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEO PORTÁTIL DE 2 CANAIS C/ CONTROLES INDEPENDENTES PARA TRATAMENTO COM TENS. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA IBRAMED.	R\$1.224,5825	R\$ 1.224,5825
26.	10 m	EXERCITADOR ELÁSTICO, INTENSIDADE LEVE. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA THERA BAND.	R\$117,9044	R\$ 1.179,0440
27.	10 m	EXERCITADOR ELÁSTICO, INTENSIDADE MÉDIA. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA THERA BAND.	R\$76,3466	R\$ 763,4660
28.	10 m	EXERCITADOR ELÁSTICO, INTENSIDADE FORTE. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA THERA BAND.	R\$97,9566	R\$ 979,5660
29.	10 m	EXERCITADOR ELÁSTICO, INTENSIDADE EXTRA FORTE. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA THERA BAND.	R\$141,6711	R\$ 1.416,7110
30.	1	EXERCITADOR PARA DEDOS 5KG INTENSIDADE IMAGEM ILUSTRATIVA 	R\$36,5544	R\$ 36,5544
31.	1	EXERCITADOR PARA DEDOS 4KG INTENSIDADE IMAGEM ILUSTRATIVA 	R\$38,3400	R\$ 38,3400
32.	1	EXERCITADOR PARA DEDOS 3KG INTENSIDADE IMAGEM ILUSTRATIVA 	R\$33,3689	R\$ 33,3689
33.	5	FAIXA ELÁSTICA MINI BAND INTENSIDADE LEVE. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA THERA BAND.	R\$28,0753	R\$ 140,3765
34.	5	FAIXA ELÁSTICA MINI BAND INTENSIDADE MÉDIA. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA THERA BAND.	R\$35,8166	R\$ 179,0830
35.	5	FAIXA ELÁSTICA MINI BAND INTENSIDADE FORTE. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA THERA BAND.	R\$47,2777	R\$ 236,3885
36.	5	FAIXA ELÁSTICA MINI BAND INTENSIDADE EXTRA FORTE. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA THERA BAND.	R\$63,4166	R\$ 317,0830
37.	01	FAMÍLIA TERAPÊUTICA PEDAGÓGICA NEGRA E BRANCA COMPLETA CONTENDO NO MÍNIMO 18 PERSONAGENS, COM O TAMANHO MÍNIMO DE: ADULTO: ALTURA 18 CM X LARGURA 8 CM; INFANTIL: ALTURA 10 CM X LARGURA 8 CM.	R\$351,1894	R\$ 351,1894





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

38.	01	FAMÍLIA TERAPÊUTICA PEDAGÓGICA NEGRA E BRANCA SEXUADA COMPLETA CONTENDO NO MÍNIMO 18 PERSONAGENS, COM O TAMANHO MÍNIMO DE: ADULTO: ALTURA 18 CM X LARGURA 8 CM; INFANTIL: ALTURA 10 CM X LARGURA 8 CM.	R\$328,0000	R\$ 328,0000
39.	1	FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL COM 7 PERSONAGENS EM FELTRO	R\$229,4516	R\$ 229,4516
40.	2	HALTERES DE 0,5 KG EM FERRO FUNDIDO, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC	R\$14,2366	R\$ 28,4732
41.	2	HALTERES DE 1,0 KG EM FERRO FUNDIDO, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC	R\$22,5225	R\$ 45,0450
42.	02	JOGO TERAPÊUTICO DE DAMAS E TRILHA. MATERIAL: PEÇAS DE PLÁSTICO E TABULEIRO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (MDF). DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 28 CM	R\$58,8461	R\$ 117,6922
43.	01	JOGO TERAPÊUTICO DE DOMINÓ. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PEÇAS: 4 X 2 CM E 0,5 CM DE ALTURA.	R\$60,3989	R\$ 60,3989
44.	01	JOGO TERAPÊUTICO CAIU PERDEU PRODUZIDO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM NO MÍNIMO DE 18 ANDARES, CADA ANDAR COM 3 BLOCOS DE MADEIRAS, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 54 BLOCOS EM MADEIRA E 1 SUPORTE CARTONADO PARA GUARDAR OS BLOCOS NA EMBALAGEM, RECOMENDAÇÃO: PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 06 ANOS DE IDADE.	R\$55,0166	R\$ 55,0166
45.	01	JOGO DA VIDA TERAPÊUTICO, DEVE CONTER NO MÍNIMO NA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO, 6 CARRINHOS, 32 PINOS AZUIS, 32 PINOS ROSAS, 24 CARTÕES DE RIQUEZA, 24 APÓLICES DE SEGURO, 360 NOTAS, 8 CERTIFICADOS DE AÇÕES, 21 NOTAS PROMISSÓRIAS, 1 ROLETA E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	R\$136,6533	R\$ 136,6533
46.	01	JOGO FAZENDO MIMICAS INFANTIL TERAPÊUTICO DE PLÁSTICO, PARA IDADE MÍNIMA DE 6 ANOS. CONTÉM MÍNIMO DE: 216 CARTAS, 1 AMPULHETA, 4 CINTAS PARA CARTA, COM O MÍNIMO DE 5 X 25 X 32 CM;	R\$121,1000	R\$ 121,1000
47.	01	JOGO DETETIVE TERAPÊUTICO CONTENDO NO MÍNIMO: 1 TABULEIRO, 12 FICHAS REDONDAS, 4 PEÕES CARTONADOS, 4 BASES PLÁSTICAS, 1 ENVELOPE CONFIDENCIAL, 1 CARTELA ADESIVA, 1 DADO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES	R\$97,1400	R\$ 97,1400
48.	01	JOGO DA MEMÓRIA SÊNIOR. PREFERENCIALMENTE SOBRE LUGARES DO MUNDO. MATERIAL: MDF (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO) ADESIVADO.	R\$45,5155	R\$ 45,5155
49.	03	JOGO QUEBRA CABEÇA CONTENDO: 01 NÍVEL BAIXO, 01 NÍVEL MÉDIO E 01 NÍVEL ALTO, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 6 ANOS	R\$103,5683	R\$ 310,7049
50.	04	KIT DE 4 BOLEADORES COM PONTAS DUPLAS ESFÉRICAS EM INOX E CABO EMBORRACHADO. <i>IMAGEM ILUSTRATIVA</i> 	R\$48,4100	R\$ 193,6400
51.	01	KIT DE MINIATURAS DE FERRAMENTAS COMPLETO. MATERIAL: PLÁSTICO. MULTICOLOR. COM NO MÍNIMO: 01 CHAVE DE FENDA; 01 ALICATE, 01 MARTELO; 01 SERROTE, 02 BLOCOS; 04 PARAFUSOS E 04 PORCAS. <i>IMAGEM ILUSTRATIVA</i> 	R\$107,6222	R\$ 107,6222
52.	01	KIT DE BLOCOS DE MONTAR. COM APROXIMADAMENTE 50 PEÇAS. MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO; PEÇAS COLORIDAS, ARREDONDADAS	R\$103,7837	R\$ 103,7837



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		E GRANDES. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PEÇAS: 10 CM X 08 CM X 08 CM		
53.		KIT DE COZINHA INFANTIL, CONTENDO: 01 FOGÃOZINHO, 02 PANELINHAS, 01 FRIGIDEIRA, 02 PRATOS, 02 COLHERES, 02 GARFOS E 02 COPOS. MATERIAL: POLIPROPILENO. MULTICOLOR. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO: 25 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA X 07 CM DE ALTURA. DIMENSÕES MÍNIMAS DAS PEÇAS: 07 CM DE COMPRIMENTO. IMAGEM ILUSTRATIVA 	R\$90,9611	R\$ 90,9611
54.	10	MACARRÃO de piscina IMAGEM ILUSTRATIVA 	R\$29,2766	R\$ 292,7660
55.	01	MASSAGEADOR FACIAL INTRA E EXTRA-ORAL. SEM FIO. COM MODO VIBRAÇÃO. SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FISIOMEDIC	R\$335,7233	R\$ 335,7233
56.	01	MASSAGEADOR FACIAL, COM MODO AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO E MASSAGEM. SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FONOLASERSTORE.	R\$616,5861	R\$ 616,5861
57.	02	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA GTECH.	R\$223,2287	R\$ 446,4574
58.	01	MEIA BOLA BOSU COM ELÁSTICO. COMPATÍVEL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA ARKITUS.	R\$409,5375	R\$ 409,5375
59.	02	MINIATURAS DE AVIÃO. MATERIAL: PLÁSTICO. COLORIDOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 15 X 08 X 08 CM.	R\$94,7666	R\$ 189,5332
60.	01	MONITOR MULTIPARÂMETROS ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS. GABINETE COMPOSTO DE BATERIA INTERNA, MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DOS SEGUINTE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS: ECG, OXIMETRIA (SP02), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA, RESPIRAÇÃO E PRESSÃO INVASIVA EM DOIS CANAIS. PERMITE VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE <b>NO MÍNIMO 06 CURVAS</b> . GABINETE COM POSSIBILIDADE DE INSERIR NO MÍNIMO (03) TRES MÓDULOS ADICIONAIS PELO USUÁRIO PARA APLICAÇÕES FUTURAS COMO: CAPNOGRÁFIA, DÉBITO CARDÍACO, ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA; INSERÇÃO QUE PODERÁ SER FEITO PELO PRÓPRIO USUÁRIO NA MEDIDA DE SUA NECESSIDADE. GRÁFICO DE TENDÊNCIAS DE TODOS OS PARÂMETROS DAS ÚLTIMAS 24 HORAS COM CURSOR QUE POSSIBILITA A VERIFICAÇÃO DOS VALORES DOS PARÂMETROS PARA CADA HORÁRIO, ALARMES SONOROS E VISUAIS, COM LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, PARA TODOS OS PARÂMETROS MONITORADOS. MONITORAÇÃO EM PACIENTES ADULTO PEDIÁTRICO E NEONATAL. CONFIGURADO NOS SEGUINTE PARÂMETROS: CANAL DE ECG; CANAL DE OXIMETRIA; CANAL DE TEMPERATURA; CANAL DE RESPIRAÇÃO; CANAL DE PRESSÃO NÃO INVASIVA. DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 02 CABOS DE ECG 05 VIAS PARA PACIENTE ADULTO / PEDIÁTRICO; 02 SENSORES DE OXIMETRIA TIPO CLIP ADULTO; 02 SENSORES DE OXIMETRIA TIPO "Y" PEDIÁTRICO; 02 MANGUITOS COMPLETOS TIPO ADULTO; 02 MANGUITOS COMPLETOS TIPO OBESO; 02 MANGUITOS COMPLETOS TIPO PEDIÁTRICO; 02 SENSORES PARA TEMPERATURA; 01 CABO DE ENERGIA. INSTALAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ INSTALAR O EQUIPAMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. GARANTIA: FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANO DE GARANTIA A PARTIR	R\$37.884,7655	R\$ 37.884,7655



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DA DATA DA INSTALAÇÃO. REGISTRO: O EQUIPAMENTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ COMPOR E APRESENTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CURITIBA OU REGIÃO. MANUAL DE SERVIÇO / OPERAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER MANUAL DE SERVIÇO, CONFORME REGISTRADO NA ANVISA, E TODO O SISTEMA DEVE ATENDER A ESTAS ESPECIFICAÇÕES. TAMBÉM DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE OPERAÇÃO ESTE EM PORTUGUÊS. TREINAMENTO USUÁRIO: O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PARA O USUÁRIO DE NO MÍNIMO 2 (DUAS) HORAS, ATENDENDO TODOS OS TURNOS DA EQUIPE E DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR. REQUISITOS DE INSTALAÇÃO: O FORNECEDOR SÓ PODERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NA PRESENÇA DO TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA, O START-UP TAMBÉM DEVERÁ SER FEITO NA PRESENÇA DESTA EQUIPE SUPRACITADA. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR O EQUIPAMENTO NA INSTITUIÇÃO SEM CUSTO DE FRETE E OUTRO ALGUM, E A ABERTURA DAS CAIXAS DEVE SER REALIZADA NA PRESENÇA DE TÉCNICO DA ENGENHARIA CLÍNICA. REQUISITOS LEGAIS: O FORNECEDOR DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS E NORMAS LEGAIS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.		
61.	03	OXIMETRO DE PULSO DE MESA, TER NO MINIMO DE ESPECIFICAÇÕES: OXIMETRIA (%SPO2), FREQUÊNCIA CARDÍACA COM INTENSIDADE E CURVA PLESTIMOGRÁFICA. ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEIS. VISOR LCD COLORIDO DE 7 DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO CONTRASTE. INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLESTIMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, EXIBIÇÃO CONTÍNUA EM TEMPO REAL DAS ONDAS PLESTIMOGRÁFICAS, DOS VALORES MEDIDOS, DADOS CRONOLÓGICOS, AS TENDÊNCIAS DE MEDIÇÃO, OS PARÂMETROS DE ALARME E INFORMAÇÕES DO PACIENTE, POSSUI 3 MODOS DE EXIBIÇÃO: MODO DÍGITOS GRANDES; MODO MESA E MODO GRÁFICO, ALARMES SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. POSSUIR BOTÕES FRONTAIS: LIGA/DESLIGA; VOLUME; BRILHO; SILENCIAR ALARME; MODO DE EXIBIÇÃO; MENU; BOTÃO ROTATIVO, POSSUIR LEDS INDICATIVOS: FUNCIONAMENTO POR BATERIA; FUNCIONAMENTO POR ENERGIA AC; CARGA DA BATERIA; SILÊNCIO DE ALARME; STATUS DE FUNCIONAMENTO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO. ALÇA PARA TRANSPORTE. PORTA DE REDE LAN (RJ45) PARA COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR, DEVE ACOMPANHAR 1 SENSOR ADULTO, 01 SENSOR PEDIÁTRICO E 01 SENSOR NEONATAL. CANAL DE ONDAS PLESTIMOGRÁFICAS COM SELEÇÃO DE FORMA DA ONDA E VELOCIDADE. REDE ELÉTRICA -110 A 220VAC - 50/60 HZ AUTOMÁTICA, SENSORES ADAPTÁVEIS A ESTE OXIMETRO DE MESA. DEVE ACOMPANHAR NO MINIMO SENSOR ADULTO: DESENHO ERGONÔMICO PROPORCIONA CONFORTO E PERFEITA FIXAÇÃO, CONFECCIONADO EM SILICONE HOSPITALAR DE FÁCIL LIMPEZA E DURABILIDADE, CABO FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS E GARANTE QUALIDADE DE LEITURA DA SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA DO PACIENTE. SENSOR PEDIÁTRICO: SEU DESENHO ERGONÔMICO PROPORCIONA CONFORTO E PERFEITA FIXAÇÃO, CONFECCIONADO EM SILICONE HOSPITALAR DE FÁCIL LIMPEZA E DURABILIDADE, CABO FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS E GARANTE QUALIDADE DE LEITURA DA SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA DO PACIENTE. SENSOR NEONATAL :U DESENHO ERGONÔMICO PROPORCIONA CONFORTO E PERFEITA FIXAÇÃO, CONFECCIONADO EM SILICONE HOSPITALAR DE FÁCIL LIMPEZA E DURABILIDADE, CABO FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS E GARANTE QUALIDADE DE LEITURA DA SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA DO PACIENTE. CANAL DE ONDAS PLESTIMOGRÁFICAS COM SELEÇÃO DE FORMA DA ONDA E VELOCIDADE. VISOR DO	R\$6.145,8222	R\$ 18.437,4666





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		OXÍMETRO: OLED ALARME: ALARME CONFIGURÁVEL ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA -110 A 220VAC - 50/60 HZ AUTOMÁTICA; MINIMO DE 12 MESES DE GARANTIA. CONTER MANUAL E LISTAGEM DE AUTORIZADAS NA REGIÃO MACRO DO ESTADO DO PARANÁ, PRÓXIMA AO MUNICÍPIO, CERTIFICADO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGISTRO DEFINITIVO NA ANVISA;		
62.	15	<b>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DEVERÁ NO MINIMO, PERMITIR A MONITORAÇÃO CONSTANTE DOS PACIENTES (DESDE NEONATOS ATÉ ADULTOS), INCLUSIVE AQUELES COM BAIXA PERFUSÃO PERIFÉRICA. COM VARIADOS TIPOS DE SENSORES, MINIMO DE 6 TIPOS DE ALARMES, POSSUIR NO MINIMO SPO2: • TECNOLOGIA DSP • TÉCNICAS DE ESPECTROFOTOMETRIA • MOSTRA OS VALORES MEDIDOS DE SPO2 E PULSO • SOFTWARE DE MÁXIMA PRECISÃO • INDICA A QUALIDADE DO SINAL, PROCURANDO PULSO E PULSO FRACO • FAIXA DE MEDIDA: 1 A 100% • PRECISÃO: 60 A 80 % ± 3 DÍGITOS; 70 A 100% ±2% DISPLAY E INDICADORES: • CONTROLE DIGITAL DO BRILHO • DISPLAY DE LED PARA SPO2 E PULSO • BARGRAPH, COM ESCALA LOGORÍTMICA INDICANDO A QUALIDADE DO SINAL • INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA • INDICAÇÃO LIGADO, BATERIA CARREGANDO, BATERIA COM CARGA, LIGADO À REDE ELÉTRICA PULSO: • BIP DE PULSO: MINIMO DE 7 NÍVEIS • FAIXA DE MEDIDAS: 20 A 250 BPM • PRECISÃO: 20 A 250 BPM - ± 2% SOM: • 3 TIPOS DE SOM, BIP DE PULSO, ALARMES E SEM SENSOR • CONTROLE DIGITAL E INDEPENDENTES PARA ALARMES E BIP DE PULSO ALARMES: • INDICAÇÃO SONORA COM 2 TIPOS DE TONS • INDICAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE LEDS • INDICAÇÃO SEM SENSOR, LIMITES DE MÁXIMOS E MÍNIMOS • OXIMETRIA: 30 A 100% - PASSO DE 1% • PULSO: 20 A 250 BPM - PASSO DE 5 BPM ALIMENTAÇÃO: • REDE ELÉTRICA - 110 A 220VAC - 50/60 HZ AUTOMÁTICA • BATERIA: DE LÍTIO • DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DA BATERIA • 1 SENSOR DE DEDO ADULTO REUTILIZÁVEL (2,70 CM) • 1 MANUAL DO USUÁRIO • 1 CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; MINIMO DAS DIMENSÕES: ALTURA: 7 CM LARGURA: 15 CM; PESO: 0,270 KG ACESSÓRIOS QUE DEVEM SER ADICIONADOS SEM ONUS PARA O MUNICÍPIO:• EXTENSÃO DE SENSOR (1,5M) CONECTOR DB-9 • SENSOR DE DEDO ADULTO REUTILIZÁVEL (1,2M) • SENSOR DE ORELHA • SENSOR UNIVERSAL "Y" • SENSOR NEONATAL (0,6M) • SENSOR INFANTIL (0,6M) • SENSOR ADULTO (0,6M) ESPECIFICAÇÃO AMBIENTAL: • TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 60°C • TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 A 75°C • UMIDADE RELATIVA: 15 A 95% (OPERAÇÃO) 10 A 90%(ARMAZEN.) MINIMO DE 12 MESES DE GARANTIA. CONTER MANUAL E LISTAGEM DE AUTORIZADAS NA REGIÃO MACRO DO ESTADO DO PARANÁ, PRÓXIMA AO MUNICÍPIO, CERTIFICADO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGISTRO DEFINITIVO NA ANVISA</b>	R\$3.137,4122	R\$ 47.061,1830
63.	100	SWABS ORAIS ESPONJAS PARA ESTIMULAÇÃO DA SENSIBILIDADE ORAL.	R\$85,4533	R\$ 8.545,3300
64.	02	TORNOZELEIRAS/CANELEIRAS DE 0,5 KG	R\$23,3187	R\$ 46,6374
65.	02	TORNOZELEIRAS/CANELEIRAS DE 1,0 KG	R\$33,2766	R\$ 66,5532
66.	0 2	TORNOZELEIRAS/CANELEIRAS DE 2,0 KG	R\$56,9522	R\$ 113,9044
67.	01	VENTILADOR DE EMERGENCIA PARA TRANSPORTE, COMPATIVEL OU SUPERIOR A ESTA DESCRIÇÃO - APARELHO MICROPROCESSADO DESTINADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, EM AMBULÂNCIAS E RESGATES DE EMERGENCIA, DEVENDO POSSUIR NO MINIMO OS SEGUINTEs CONTROLES E CARACTERÍSTICAS: - VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO-INVASIVA; - SISTEMA PNEUMÁTICO COM ALIMENTAÇÃO DE GÁS APENAS POR REDE DE OXIGÊNIO; - GARRA DE FIXAÇÃO PARA SUPORTE EM MACAS; - MONITORAÇÃO ATRAVÉS DE TELA DIGITAL DOS SEGUINTEs PARÂMETROS VENTILATÓRIOS: PRESSÃO DE VIAS AÉREAS; VOLUME MINUTO EXPIRATÓRIO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL; FLUXO INSPIRATÓRIO; PEEP; TEMPO INSPIRATÓRIO. - MODOS VENTILATÓRIOS: VOLUME CONTROLADO/	R\$101.918,5077	R\$ 101.918,5077





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>ASSISTIDO; SIMV; CPAP;- VOLUME CORRENTE DE 50 A 2000 ML, NO MÍNIMO;- TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0, 2 A 5 SEGUNDOS, NO MÍNIMO; - FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 2 A 50 RPM, NO MÍNIMO; - SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL DE 3 A 12 L/ MIN, OU -2 A -5 CMH2O, OU OFF (DESLIGADA); - PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO AJUSTÁVEL DE 40 A 100%, NO MÍNIMO; - PEEP/ CPAP INTERNO AJUSTÁVEL ELETRONICAMENTE DE 0 A 20 CMH2O; - PRESSÃO DE SUPORTE; - PRESSÃO CONTROLADA/ ASSISTIDA. - VENTILAÇÃO DE APNÉIA PARA NO MINIMO, INCLUINDO CPAP; - ALARMES AUDIOVISUAIS: PRESSÃO MÁXIMA E MÍNIMA DE VIAS AÉREAS; APNÉIA; CARGA DE BATERIA BAIXA; BAIXA PRESSÃO DE OXIGÊNIO. - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS; - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A PARTIR DA REDE AC/ DC DE 100 A 240V/ 50 A 60HZ, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA - PESO TOTAL DO VENTILADOR INFERIOR OU IGUAL A 6 KILOS, INCLUINDO A BATERIA INTERNA; ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: XX 02 CIRCUITO AUTOCLAVÁVEL PARA PACIENTE ADULTO E XX02 PEDIÁTRICO; 01 (UMA) MANGUEIRA PARA CONEXÃO DE REDE DE OXIGÊNIO E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. COMPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS FIXOS DO EQUIPAMENTO: CABO DE FORÇA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO, DIAFRAGMA P/ VENTILADOR PULMONAR, VALVULA DE EXALACAO P/ VENTILADOR PULMONAR, SENSOR DE FLUXO ADULTO P/ VENTILADOR PULMONAR, SENSOR DE FLUXO INFANTIL P/ VENTILADOR PULMONAR, SENSOR DE FLUXO NEONATAL P/ VENTILADOR PULMONAR, LINHA PROXIMAL P/ VENTILADOR, CIRCUITO PACIENTE ADULTO AUTOCLAVÁVEL S/ LINHA PROXIMAL, CIRCUITO PACIENTE ADULTO DESCARTÁVEL S/ LINHA PROXIMAL, 2 CIRCUITO PACIENTE INFANTIL AUTOCLAVÁVEL S/ LINHA PROXIMAL, 2 CIRCUITO PACIENTE INFANTIL DESCARTÁVEL S/ LINHA PROXIMAL, O VENTILADOR PULMONAR DEVE NO MINIMO TER DIVERSAS MODALIDADES DE VENTILAÇÃO COMO: VCV, PCV, PLV, V-SIMV, P-SIMV, CPAP, DUALPAP, PSV; A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NO LOCAL E TESTE FUNCIONAL NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO, COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, E DEVERÁ FORNECER TREINAMENTO PARA NO MÍNIMO 8 PESSOAS, SENDO TRANSMITIDO POR PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA DE NO MÍNIMO 2 HORAS PODENDO SE ESTENDER PARA DÚVIDAS PARA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL; DEVERÁ CONTER MANUAL DE INSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO AUTORIZADA, NA REGIÃO PROXIMO DO MUNICIPIO. DUAS VEZES NO ANO DE GARANTIA DEVER TER MANUTENÇÃO CONTRATADA PELA EMPRESA GANHADORA DO CERTAME EM AUTORIZADAS PROXIMAS AO MUNICIPIO E INCLUSAS NA PROPOSTA. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES. APRESENTAR NA PROPOSTA: CERTIFICADO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NBR IEC 60601-1 EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO: PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NBR IEC 60601-1-2 PRESCRIÇÕES GERAIS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA, EN 794-3 REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA VENTILADORES DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA, OU EQUIVALENTE COM O PAÍS DE ORIGEM, REGISTRO DEFINITIVO DA ANVISA.</p>		
68.	01	<p>VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO UN DESCRIÇÃO MÍNIMA: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO APRV, IPPV GARANTIDO PARA PACIENTES ADULTOS E NEONATAIS; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA DE NO MIMIMO 40CMH2O E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH2O; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 10 A 2000ML; FREQUÊNCIA</p>	R\$119,355,5555	R\$ 119.355,5555



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40CMH20; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS TOUCH-SCREEN; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS, <b>SENDO OBRIGATORIAMENTE PARA TODOS OS PACIENTES – A EMPRESA GANHADORA DO CERTAME DEVERÁ FORNECER SEM ONUS PARA O MUNICÍPIO: DOIS SENSORES AUTOCLAVAVEL DE FLUXO PARA CADA CATEGORIA DE PACIENTE, CASO A EMPRESA NÃO FORNEÇA ESSES ITENS AUTOCLAVAVEIS, DEVERÁ FORNECER UM MINIMO DE 4 KITS COMPLETOS PARA CADA PACIENTE DESCARTÁVEIS</b>; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS NO MÍNIMO PARA PEEP, COMPLACÊNCIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME EXPIRATÓRIO E RESISTÊNCIA DAS VIAS AÉREAS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2 AJUSTADA; TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS; O VENTILADOR DEVERÁ CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICANDO O GÁS FALTANTE. ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, 2 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, 2 CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, 2 VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. DESCRIÇÃO MINIMA: VENTILADOR PULMONAR. VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, INDICADO PARA O USO EM TERAPIA INTENSIVA. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO POR VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO POR PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH20; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 10 A 2000ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40CMH20; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: <b>TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS TOUCH-SCREEN</b> OU OUTRA TECNOLOGIA; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E ADULTOS; A EMPRESA GANHADORA DO CERTAME FORNECERÁ ; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: VOLUME MINUTO EXALADO, VOLUME CORRENTE EXALADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP,</p>	
--	--	--



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, FIO2, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA OS PRINCIPAIS DADOS MONITORADOS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO; OPÇÃO -ÚLTIMO PACIENTE- AO LIGAR O EQUIPAMENTO OU ARMAZENAMENTO NA MEMÓRIA DOS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 120 MINUTOS; ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, 2 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, , 2 VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA DE 220/110 V. INSTALAÇÃO E ENTREGA: O FORNECEDOR DEVERÁ INSTALAR O EQUIPAMENTO NO LOCAL DEFINIDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. GARANTIA: FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS DE GARANTIA A PARTIR DA DATA DA INSTALAÇÃO, COM DUAS REVISÕES, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR ANO POR CONTA DA EMPRESA GANHADORA DO CERTAME SEM ONUS PARA O MUNICÍPIO. REGISTRO: O EQUIPAMENTO DEVE TER REGISTRO DEFINITIVO NA ANVISA E CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FORNECEDOR DEVERÁ COMPOR E APRESENTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA CIDADE DE CURITIBA OU REGIÃO. MANUAL DE SERVIÇO / OPERAÇÃO: O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER MANUAL DE SERVIÇO, CONFORME REGISTRADO NA ANVISA, E TODO O SISTEMA DEVE ATENDER A ESTAS ESPECIFICAÇÕES. TAMBÉM DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE OPERAÇÃO ESTE EM PORTUGUÊS. TREINAMENTO USUÁRIO: O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO PARA O USUÁRIO DE NO MÍNIMO 2 (DUAS) HORAS, ATENDENDO TODOS OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E MÉDICOS DA EQUIPE E DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR, NUM TOTAL DE 08 PESSOAS PODENDO SE ESTENDER PARA DÚVIDAS. REQUISITOS DE INSTALAÇÃO: O FORNECEDOR SÓ PODERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO NA PRESENÇA DO TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA CONTRATADO PELA EMPRESA GANHADORA SEM ONUS PARA O MUNICÍPIO, O START-UP TAMBÉM DEVERÁ SER FEITO NA PRESENÇA DESTA EQUIPE SUPRACITADA. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR O EQUIPAMENTO NA INSTITUIÇÃO SEM CUSTO DE FRETE E OUTRO ALGUM, E A ABERTURA DAS CAIXAS DEVE SER REALIZADA NA PRESENÇA DE TÉCNICO DA ENGENHARIA CLÍNICA. REQUISITOS LEGAIS: O FORNECEDOR DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS E NORMAS LEGAIS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.</p>		
69.	1	ULTRASSOM TERAPÊUTICO DE 1 E 3 MHZ. COM ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO - ERA - DE 7CM², COMPATÍVEL OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA IBRAMED.	R\$2.145,2105	R\$ 2.145,2105
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 410.400,11</b>

**4.14.** As especificações constantes da tabela acima deverão ser rigorosamente seguidas conforme descritos e quantitativos estimados.

## 5. FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**5.1.** Fica designada como fiscal de contratos de acordo com a **PORTARIA Nº 042/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022**, a sr. **IZABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.415.714-9, e do CPF nº 092.290.679-38, sob matrícula nº 287763, para o Departamento Municipal de Saúde.

## **6. AVALIAÇÃO DE CUSTOS**

**6.1.** Conforme cotações realizadas pelo Departamento Municipal de Saúde o custo total para aquisição de todos os itens e quantidades especificados para o Termo de Referência, é de **R\$ R\$ 410.400,11** (Quatrocentos e dez mil quatrocentos reais e onze centavos).

## **7. DO PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal eletrônica no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do objeto pelo setor requisitante da aquisição, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

**7.2.** O pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais, trabalhistas e FGTS, comprovando assim a manutenção da Regularidade Fiscal da empresa. As fontes serão decididas de acordo com a possibilidade do Sistema Único de Saúde Municipal.

**7.3.** Será utilizada a fonte 500, com contrapartida municipal se o valor exceder.

Porto Amazonas, 27 de fevereiro de 2023.

**Anelise Aparecida Ribas**  
Diretora do Departamento de Saúde  
Port. 003/2021 – PMPA



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

Ao

**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
REF. Pregão Eletrônico nº 003/2023  
**MENOR VALOR POR ITEM**  
ABERTURA: 15/03/2023 às 09 horas

**PROPOSTA DE PREÇO – APÓS A ETAPA DE LANCES**

Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de equipamentos emergência, equipamentos pedagógicos, equipamentos fisioterapia para o Departamento Municipal De Saúde, destinado ao departamento rodoviário, conforme condições e especificações abaixo:

\*\*\*\*\***(MODELO)**\*\*\*\*\*

Item	Cód	Nome	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
2	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX
3	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXX	XXXX	XXXX

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:** Informar a Razão Social, o CNPJ/MF, a Inscrição Estadual, o Endereço e o Telefone, o Endereço Eletrônico, o Nome do Representante Legal, Cargo, Número do RG e do CPF.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERECIDO:** Indicar a marca, o preço unitário (**somente duas casas decimais, após a vírgula**) e o valor total, conforme modelo acima.

**3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ (Por extenso)

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ ( ) dias.

(não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais)

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_ ( ) dias.

(será de forma fracionada, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas em até **60 (sessenta) dias**, a contar da data de recebimento da requisição de compras e nota de empenho.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas, nos Departamentos Municipais, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**Obs: Todas às folhas da proposta deverão estar rubricadas e assinada no local indicado.**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

### **ANEXO III – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

A (as) empresa (as) interessada (as) em participar do Pregão Eletrônico deverá (ão) apresentar os documentos relativos à habilitação, anexando-os diretamente na plataforma BLL, em local próprio para toda documentação habilitatória. Sendo que a documentação anexada evitará a necessidade de envio da mesma por e-mail, bem como trará agilidade na verificação de habilitação das empresas vencedoras.

**Os documentos exigidos neste anexo, deverão ser todos inseridos no sistema da BLL.**

↘ Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

↘ Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.

↘ O licitante que não apresente a documentação exigida, no todo, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

↘ Os documentos relativos a habilitação prevista neste anexo e seguintes e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário estipulado na própria plataforma BLL.

↘ Os documentos anexados em campo próprio, mas em branco ou que não corresponda ao mesmo, serão tidos como não anexadas e será motivo para a não habilitação.

↘ Os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados no campo " outros documentos".

↘ Os documentos anexados na página na BLL só estarão disponíveis ao pregoeiro, após o encerramento da disputa do pregão.

↘ Não serão aceitos documentos emitidos após a data de abertura do certame.

↘ A responsabilidade do upload dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação relacionada no anexo III e as Declarações anexadas pela empresa licitante na plataforma do pregão eletrônico por upload, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o upload dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados a mesma será considerada INABILITADA.

O cumprimento do envio dos documentos exigidos acima, dispensa o envio dos mesmos documentos em vias originais, entretanto, poderá a pregoeira requisitar ao participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 no qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Os documentos tratados no anexo III só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

## 1 Qualificação Técnica

1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

1.2 **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, em seu período de validade.

## 2 Declarações

2.1 Apresentar **Declaração de Habilitação**, conforme modelo **ANEXO IV**;

2.2 Apresentar **Declaração para Microempresas Empresas de Pequeno Porte**, conforme modelo **ANEXO V**;

2.3 Apresentar **Declaração de Idoneidade**, conforme modelo **ANEXO VI**;

2.4 Apresentar de “**Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**”, conforme modelo **ANEXO VII**;

2.5 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93**, conforme modelo **ANEXO VIII**.

## 3 Habilitação Jurídica

3.1 Cópia da cédula de identidade, no caso de empresa individual;

3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

## 4 Regularidade Fiscal e Trabalhista

### 4.1 Regularidade Fiscal

4.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

4.1.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;

4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

4.1.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;

4.1.5 Certidão Negativa do FGTS.

## **4.2 Regularidade Trabalhista**

4.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## **5 Qualificação Econômico-Financeira**

5.1 **Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com **data não excedente a 90 (noventa) dias**.

## **6 Disposições Gerais da Habilitação**

6.1 Os documentos exigidos à habilitação da proponente, deverão estar válidos na data do término da sessão e serem apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, quando for o caso, ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. As fotocópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis e não será aceito qualquer documento em papel termo sensível (fac símile);

6.2 Sugere-se que as fotocópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação;

6.3 Na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, será considerado o prazo de **90 (noventa)** dias a contar da emissão do mesmo;

6.4 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar às licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;

6.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

6.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária;

**6.7 Quando os documentos forem assinados pelo procurador, anexar aos documentos de habilitação a respectiva Procuração.**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**OBSERVAÇÃO:** Aplicar o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

***Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.***

*Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

6.8 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada nas condições impostas por este a **Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02**

Eu, SR (SRª)....., portador(ra) da Carteira de Identidade nº:..... representante legal da empresa ..... situada no endereço: ..... , Cidade ..... Estado ..... , CNPJ: ..... Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão n.º **003/2023**.

Local / data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR**

**DECLARAÇÃO ME/EPP**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

**CNPJ:**.....

**Nome da Empresa:** .....

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **003/2023**, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

*(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

*Local, data.*

*Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93**

.....(*razão social da empresa*)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).*

*Local, data.*

*Assinatura do Representante Legal*



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO IX**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº \_\_\_\_/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS E A EMPRESA\_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro \_\_\_\_\_, empresa estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, sito a Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade civil sob o nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, e o Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Municipal nº 037/2010 de 07 dezembro de 2010, e o Decreto Municipal nº 019/2015 de 27 de julho de 2015, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento** decorrência do **Pregão Eletrônico nº 003/2023 do Tipo Menor Valor Por Item**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de equipamentos emergência, equipamentos pedagógicos, equipamentos fisioterapia para o Departamento Municipal De Saúde, condições e especificações abaixo:

**\*\*\*TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM(S) VENCIDO(S)\*\*\***

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o **Pregão Eletrônico nº 003/2023** e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Todos os materiais deverão ser entregues com nota fiscal eletrônica e especificações completas do objeto licitado.





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 60 (sessenta) dias após a emissão da requisição de compra;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O fornecimento será destinado as Unidades de Saúde Municipal e Pronto Atendimento Municipal;

**PARÁGRAFO QUARTO** - O endereço para entrega será: Departamento Municipal de Saúde, contígua a Unidade de Saúde Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I; Os itens para o Pronto Atendimento Municipal deverão ser entregues na Rua Manoel Ribas, nº 85, Centro e serão sinalizados no e-mail de pedido de entrega acompanhado dos empenhos.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As entregas poderão ser fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Empresas que estão em débito no fornecimento de qualquer item já licitado ao município ficam proibidas de participarem de nova licitação.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Homologado o certame a vencedora será notificada via fax, ou correspondência (AR) ou correio eletrônico (e-mail institucional), ou em Publicação no Diário Oficial do Estado a critério da Administração, para que a empresa compareça para assinar o Termo de Ata de Registro de Preços, munida de toda documentação exigida para fins de assinatura do instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar: a) no caso de envio via fax a contar da data do comprovante de envio de fax. b) no caso de correspondência a contar da data de recebimento do AR pelo destinatário. c) no caso de publicação em Diário Oficial do Estado a contar da publicação. d) no caso de correio eletrônico a contar da data do envio do e-mail.

**PARÁGRAFO NONO** - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro quando solicitado pela empresa vencedora do certame, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito, mas a empresa vencedora deverá entregar todos os pedidos realizados por empenho com data anterior ao pedido de equilíbrio econômico-financeiro registrado na sede da municipalidade.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Caso a empresa vencedora solicitar o equilíbrio econômico-financeiro sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - A empresa vencedora deverá apresentar Termo de responsabilidade emitido pela fábrica garantindo a entrega do(s) itens(s) no(s) prazo(s) e quantidade(s) estabelecidas(s) na licitação. Solicitar, motivadamente, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - O não fornecimento/entrega dos produtos devidamente no prazo assinalado, enviado no e-mail do responsável da empresa por receber a requisição de compra, importará na aplicação automática à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais sanções previstas em lei;

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** - Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA:

a) Providenciar, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, o saneamento de qualquer irregularidade; b) Manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas na Requisição de Compras bem como no Edital; c) Manter, durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93); d) Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93; e) Substituir, a suas expensas, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, todos os produtos recusados na fase de recebimento; f) Repor em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas, qualquer produto visivelmente e comprovadamente danificado, deteriorado ou extraviado por seus empregados no ato do fornecimento/entrega; g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como se responsabilizar pelo custo de frete no fornecimento/entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento/entrega dos produtos; h) Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos itens licitados; i) Responsabilizar pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Departamento Municipal de Saúde. j) Fornecer/entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, acondicionados em embalagens de acordo com a especificação do item, livres de qualquer tipo de violação que possa contaminar ou torná-los impróprios ao consumo; k) A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá disponibilizar os produtos no ato do fornecimento, em boas condições de higiene e limpeza; l) Todos os produtos serão conferidos as especificações (quantidade, tamanho e outros), e qualidades pelo receptor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA/FORNECEDORA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação; m) Assegurar que os produtos fornecidos/entregues tenham um prazo de validade mínima de acordo com a descrição de cada item cotado, contados a partir da data de entrega no Departamento Municipal de Saúde; n) Atender, prioritariamente os pedidos de acordo com sua descrição, contendo todas as especificações detalhadas nos itens licitados; o) Não transferir a outras/terceiros, a responsabilidade parcial ou total pelo fornecimento/entrega dos produtos cotados, sem autorização expressa do Município; p) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); q) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos; r) A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

A Gestor(a) de Contrato é a Sra. Anelise Aparecida Ribas, portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2021 e o Fiscal do Contrato/ Ata de Registro de Preços é o Sra. IZABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI, portaria nº 042 de 19 de maio de 2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO**

A **CONTRATADA** se obriga a executar o fornecimento, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme valores unitários constantes da proposta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste, salvos nos casos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusivo da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhadas de Certidões Negativas de Débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

Em caso de mora no pagamento das faturas, pelo Contratante, será aplicado 2% de multa, juros moratórios de 1% ao mês *pro rata die* e atualização dos valores da parcela em atraso, até a data da efetiva quitação do débito, pelo IPCA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento deste fornecimento fluirão dos recursos consignados no Orçamento de 2023:

**ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde**

**UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

**ELEMENTO DE DESPESA –**

**3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo**

**3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar**

**4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Utensílios Médico-Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar**

**4.4.90.52.10.00 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões**

**4.4.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos**

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As Notas fiscais faturas deverão ser apresentadas, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços prestados.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos serão realizados através de transferência em conta bancária nominal à empresa.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso se verifique erro na Nota fiscal fatura, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As Notas fiscais faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, setor de contabilidade.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Em caso de mora no pagamento das faturas, pelo Contratante, será aplicado 2% de multa, juros moratórios de 1% ao mês *pro rata die* e atualização dos valores da parcela em atraso, até a data efetiva quitação do débito, pelo IPCA.

#### **CLÁUSULA SÉXTA - PRAZO**

O prazo de vigência é de \_\_/\_\_/\_\_\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_\_, após homologação do procedimento licitatório. O prazo de entrega/execução será de 60 dias após a emissão da nota de empenho/requisição de compra.

O contrato poderá ser prorrogado nos termos previstos no Artigo 57 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – MULTA e PENALIDADES**

Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multas de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;
- c) Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Contratante;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;
- e) Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem “d”.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

- f) As sanções previstas nos subitens "d" e "e" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):
- g) Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.
- i) A penalidade estabelecida no subitem "e" é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.
- j) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- l) Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço prestado fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Porto Amazonas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO XI**

**MODELO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e  
v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Reconhecer firma em cartório)